



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

**EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

1 - PREÂMBULO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2019

SETOR INTERESSADO: SECRETARIAS DIVERSAS

TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches prontos e itens para preparação de lanches, que serão servidos em coffee breaks, coquetéis, reuniões e demais eventos realizados pelas diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

DIA: 15 de Maio de 2020, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cordeiro – Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro-RJ.

O Secretário Municipal de Administração comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** A licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações, Lei Complementar 147/14 - Altera o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Lei Municipal nº 1642/2011 - Institui o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e no âmbito municipal e Decreto Municipal nº 057/2010, que regulamenta a modalidade de Pregão e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e obedecerá às condições estatuídas neste Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com as Portarias nº 012/2019, a Comissão de Licitação do presente procedimento é composta pela Pregoeira Kelly Silva Bonifácio e os membros da Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thúlio Prata Soares.

2- DO OBJETO

2.1. Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches prontos e itens para preparação de lanches, que serão servidos em coffee breaks, coquetéis, reuniões e demais eventos realizados pelas diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

2.2 - O Município de Cordeiro não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.3 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital, desde que previamente autorizado pelo Município.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será válida a partir da assinatura do mesmo pelo período de 12 (doze) meses.

4 - DA LEGISLAÇÃO

4.1 O presente edital reger-se-á, principalmente, pelos seguintes instrumentos legais:

I. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Instituto do Pregão;

II. Decreto Federal nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000 - Regulamento do Pregão;

III. Decreto Municipal n.º 052/2010, alterado pelo Decreto 010/2018 - Regulamento do Pregão;

IV. Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;

V. Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e suas alterações;

VI. Lei Municipal nº 1642/2011 - Institui o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual no âmbito municipal;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII. Lei Municipal n.º 2157/2017 Instituição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro;

VIII. Decreto Municipal n.º 083/2017, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

IX. Demais exigências deste edital e seus anexos.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 - A participação neste Pregão é exclusiva para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme instituído pelo art. 48, I da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações.

5.2 - Somente poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e as que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e de seus anexos, inclusive quanto à documentação.

5.3 - Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

5.4 - Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do presente certame aqueles definidos na Lei Complementar 128/08, bem como no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no §4º deste mesmo art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

5.5 - Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designados respectivamente por MEI/ME/EPP.

5.6 - O MEI/ME/EPP deverá entregar fora dos envelopes e no momento do credenciamento e representação a declaração de enquadramento (ANEXO VII) assinada pelo seu representante legal.

5.7 - É VEDADA À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

- a) Tenha sido declarada inidônea por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Estiver sob o processo de falência ou concordata;
- c) Estiver impedida de transacionar com a administração pública municipal;
- d) Tenha sido punida com rescisão contratual que por deficiência dos serviços prestados, que por outro fato que tenha motivado a rescisão, por sua culpa, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- e) Cujo proprietário, sócio, diretor ou gerente seja servidor público, dirigente ou funcionário da Prefeitura Municipal de Cordeiro.
- f) Não poderão participar deste certame às pessoas mencionadas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.
- g) Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pelo Município de Cordeiro, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93;
- h) Não será admitida a participação de licitantes já incursos na pena do inciso IV do art. 87 da Lei 8666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

5.8 - É vedada à participação de pessoas físicas e consórcios.

5.9 – Não será admitida a participação de Licitantes que não apresentarem a Declaração Enquadramento de MEI/ME/EPP – Anexo VII.

6 - DO CREDENCIAMENTO

Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de **representante legal**: cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial ou, no caso de Microempreendedor Individual apresentar o documento de identidade com foto e o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, disponível em www.portaldoempreendedor.org.br ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura ou Termo de Credenciamento de acordo com modelo estabelecido nos anexos deste Edital.
- b) Tratando-se de **procurador**: a procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, da qual constem dentre outros poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento (facultativo)
- d) Tratando-se de representante legal e/ou procurador: documento oficial com foto (original e cópia).
- e) Os interessados deverão entregar a **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Idoneidade**, documento obrigatório.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

f) Para o uso do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, apresentar **Declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual** (ANEXO VII), documento obrigatório.

g) Os documentos acima mencionados e os envelopes de Proposta comercial e documentação de habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial, até as 09:00 (nove) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

h) - O licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão, **exceto para eventual interposição recursal**. Somente será aproveitada a sua proposta escrita, se apresentar junto com os envelopes de proposta comercial e de documentos de habilitação a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

i) É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas;

j) Apresentarão, **de forma avulsa**, as alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes.

6.1 - A ausência do credenciamento não constituirá motivo para inabilitação ou desclassificação de proposta do concorrente.

7 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1 - As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, conforme itens DA HABILITAÇÃO deverão ser entregues em envelopes distintos devidamente fechados e rubricados no fecho, atendendo fielmente aos requisitos deste Edital no local, dia e hora determinados. As partes externas desses envelopes deverão estar identificadas conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8 - DA PROPOSTA DE PREÇO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.1 - A Proposta de Preço deverá ser elaborada conforme modelo em anexo a este Edital e entregue através de uma via impressa devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais. No campo **DADOS BANCÁRIOS** a empresa proponente deverá informar os dados bancários para posterior transferência bancária, importando a omissão em possível dificuldade por parte do município em efetuar o pagamento devido ou em documento idêntico elaborado pela licitante, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

- a) Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;
- b) Descrição clara e detalhada dos itens cotados, de acordo com as especificações da **RELAÇÃO DOS ITENS DO PROCESSO - ANEXO I** do edital;
- c) Indicação do prazo de validade da Proposta Comercial, contado da data de sua entrega ao Pregoeiro que será de no mínimo 60 dias presumida na forma da lei;

8.2 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta e caso persista o interesse da **Prefeitura Municipal de Cordeiro**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

8.3 - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no parágrafo primeiro do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

8.4 - Na fase de classificação e conformidade, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

8.5 - Caso a licitante não aceite as correções, sua proposta comercial será desclassificada.

8.6 - A simples apresentação da proposta implica que os preços ofertados incluem todos os custos e despesas, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, impostos, materiais, equipamentos, serviços, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, seguros, lucro, entrega dos itens além de quaisquer outros aqui não elencados e que atende a todas as características deste Edital e seus anexos inclusive quanto à qualidade, quantidades e prazos e validade da proposta comercial de no mínimo 60 dias presumida na forma da lei;

9 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

os documentos que a instruírem, será pública, dirigido por um Pregoeiro, devidamente auxiliado pela equipe de apoio, e realizada de acordo com o disposto no Regulamento de Licitação denominada Pregão, aprovado pelo Decreto n° 057, de 03 de Novembro de 2.010, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e em conformidade com este Edital e seus anexos, no local e horário determinados.

9.2 - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Art. 3º, inciso VI do Decreto nº 057/2010 que Regulamenta as licitações na modalidade Pregão e para prática dos demais atos do certame, conforme item 4 (quatro) deste Edital.

9.3 - Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão, não sendo mais admitidos novos proponentes e dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preço e os Documentos de Habilitação.

9.4 - Sendo impossível prosseguir com o certame em face da quantidade de itens, o Pregoeiro receberá os envelopes lacrados e vistados sob o lacre, manterá sob sua guarda até a mesma hora do primeiro dia útil subsequente quando dará prosseguimento à abertura dos envelopes restantes.

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

10.1 - A presente licitação é do tipo **Menor Preço Por Item**, e o julgamento das propostas de preços será realizado em conformidade com as quantidades, especificações, detalhamentos e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos, levando-se em conta que será considerada vencedora a proposta que apresentar o **Menor Preço Por Item** e atender as condições de habilitação.

10.2 - Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e, posteriormente pelos representantes das licitantes.

10.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.4 - Uma vez apresentada, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

10.5 - Será proclamado, pelo Pregoeiro, o proponente que ofertar a proposta de **Menor Preço Por Item**, conforme definido neste edital e seus anexos e, serão anunciados os proponentes cujas propostas apresentem preços até 10% (dez por cento) superior à primeira ou, ainda, as 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto no Art. 4º IX da Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.6 - Aos proponentes proclamados e anunciados na forma do item anterior será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

10.6.1 - O Pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

10.6.2 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de classificação das propostas;

10.6.3 - Casos lances verbais não se realizem, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.7 - Encerrada a etapa competitiva do pregão as ofertas para cada item, definido neste Edital e seus anexos, serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **Menor Preço Por Item**.

10.8 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do último lance apresentado pelo primeiro classificado quanto ao valor e quanto aos itens definido neste Edital e em seus anexos, podendo decidir motivadamente a respeito.

10.9 O pregoeiro efetuará o julgamento da proposta de **menor preço por item**, após o encerramento da etapa de lances e eventual exercício do direito de preferência, **podendo negociar diretamente com o licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor**, bem como decidir sobre a sua aceitação.

10.9.1 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente que a tiver formulado, com base na regularidade dos documentos complementares, conforme item **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

10.10 - Constatado o pleno atendimento das exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicados os itens, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.11 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e que atenda ao edital e seus anexos, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado os itens definidos neste Edital.

10.12 - Não será admitida desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções administrativas constantes deste Edital e seus anexos.

10.13 - Serão desclassificadas as propostas de preços:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.13.1 - Que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as omissas ou as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.13.2 - Com preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com os itens integrantes do lote em análise.

11 - DA HABILITAÇÃO

11.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no envelope nº 02 que deverá estar devidamente identificado conforme item 7, indicado neste Edital.

11.2 - O proponente deverá apresentar dentro do envelope nº 02 todos os documentos exigidos neste item - DA HABILITAÇÃO, como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

11.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo pregoeiro. No caso das certidões obtidas via Internet, as quais suas aceitações estão condicionadas à verificação de suas autenticidades em sites específicos, tais certidões poderão estar acompanhadas de suas respectivas autenticações digitais.

11.4 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do proponente, com número do seu CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

11.4.1 - Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.4.2 - Se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela sua natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.5 - Todos os proponentes deverão apresentar dentro do envelope nº 02 os seguintes documentos:

11.5.1 - A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPREENDE

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal
- c) Regularidade Trabalhista;
- d) Qualificação econômico-financeira;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e) Qualificação técnica.

11.5.2 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.5.2.1 - NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL

a) Cédula de Identidade e Certidão de Matrícula no Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.5.2.2 - NO CASO DE EMPRESA LTDA. - S. A / MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

a) Apresentação do Ato Constitutivo (**Estatuto ou contrato social**) acompanhado das alterações subsequentes, no caso de inexistência de Contrato consolidado, e Ata de eleição da última Diretoria, se for o caso, todos devidamente arquivados na Junta Comercial, no caso de sociedades por quotas de responsabilidade limitada ou sociedade por ações;

11.5.2.3 - NO CASO DE SOCIEDADE CIVIL.

a) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedade Civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

11.5.2.4 - NO CASO DE EMPRESA ESTRANGEIRA.

a) Decreto de Autorização, devidamente arquivado na Junta Comercial, no caso de empresa estrangeira em funcionamento no País.

11.5.2.5 - NO CASO DE COOPERATIVA:

a) Ato Constitutivo (Ata da assembléia geral dos fundadores ou instrumento público) e os estatutos respectivos, devidamente arquivados na Junta Comercial;

b) Relação de todos os cooperados, contendo nome e qualificações completas (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço residencial, número da cédula de identidade e do CPF);

c) Assinatura, por todos os cooperados, de Termo de Compromisso de Responsabilidade Solidária, do presente Edital;

11.5.2.6 - NO CASO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

a) Documento de identidade com foto e Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, disponível em www.portaldoempreendedor.org.br

11.5.2.7 - EM TODOS OS CASOS:

a. Apresentação de declaração do licitante de que cumpre os preceitos estatuídos nos art. 27, V da Lei 8.666/93, bem como o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (**Declaração de que não emprega menor**) ANEXO IV.

b. Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cordeiro exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão ANEXO V.

11.5.3 - REGULARIDADE FISCAL

11.5.3.1 - A documentação relativa à regularidade fiscal consiste em:

- a) Apresentação de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto ao **(C.N.P.J.)**;
- b) Apresentação de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal (comprovante de inscrição)** ou **estadual (comprovante de inscrição, e de situação cadastral)**, se houver, relativo à sede do concorrente.
- c) Apresentação de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União **(CND Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, inclusive os Previdenciários - INSS e da Dívida Ativa da União)** ;
 - c1) O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão acima que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.
- d) Apresentação de **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, do domicílio ou da sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;
- e) Apresentação de **Regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou da sede do outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;
- f) Apresentação de **CND para comprovação de regularidade com o FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Apresentação de **Certidão Negativa da Dívida Ativa com o Estado** do domicílio ou da sede do Licitante ou certidão com restrição;
- h) Apresentação de **Certidão Negativa da Dívida Ativa com o Município** do domicílio ou da sede do Licitante ou certidão com restrição.
- i) A regularidade junto às Fazendas Públicas, estabelecidas nas letras "c", "d", "e", "f", "g" e "h" poderão ser demonstradas através de Certidões Positivas com efeito de negativa, quando o crédito tributário encontrar-se suspenso, na forma do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional.

11.5.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA

- a) Apresentação de comprovação de prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho - **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)** e/ou Positiva com Efeito de Negativa, dentro do prazo de validade.

11.5.4.1 - DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Microempreendedor Individual, microempresas, empresas de pequeno porte, cooperativas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

equiparadas:

- a) O MEI/ME/EPP deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- c) A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.5.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Demonstrações contábeis do último exercício social, contendo Termo de Abertura e Encerramento, devidamente REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ORIGEM DA EMPRESA, a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de (03) três meses da data da apresentação da proposta.

a.1) Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme limites estabelecidos pela Lei nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014, será exigido de acordo com o item 26 da NBC ITG 1000, aprovada pela Resolução do CFC nº1.418/12.

26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários. (Favor verificar modelo da NBC ITG 1000)

a.2) Para as empresas não alcançadas pela Resolução do CFC nº1.418/12, será exigido de acordo com o item 3.17 da NBC TG 1000, aprovada pela Resolução do CFC 1.255/09.

3.17. O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações:

- (a) balanço patrimonial ao final do período;*
(b) demonstração do resultado do período de divulgação;
(c) demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;
(d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

divulgação;

(e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;

(f) notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

a.3) Para as Sociedades Anônimas, será exigido conforme o disposto no Art. 176 da Lei 6.404/76:

Art. 176. (...)

I – balanço patrimonial

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício;

IV – demonstração dos fluxos de caixa; e

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

(...)

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

a.4) Para as empresas que possuem escrituração Contábil Digital, deverão apresentar recibo de entrega dos arquivos digitais, bem como a impressão do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultado e dos Termos de abertura e Encerramento do livro digital. Acrescidos de todos os documentos exigidos nas letras a.1, a.2 e a.3. Caso apresente cópia, a mesma deverá ser autenticada.

a.5) Para as empresas que não possuem escrituração Contábil Digital, os documentos constantes acima na alínea “a”, deverão conter autenticação da Junta Comercial.

a.6) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência deverão apresentar balanços de constituição (ativo e passivo) e balanço analítico dos meses anteriores assinados pelo profissional contabilista e sócio gerente.

b) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um ($\geq 1,0$), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

✓ **Índice de Liquidez Geral (LG):**

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL À LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL À LONGO PRAZO}} \quad \text{IGUAL OU MAIOR QUE 1}$$

✓ **Liquidez Corrente (LC):**

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad \text{IGUAL OU MAIOR QUE 1}$$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b.1) - O licitante que apresentar índices inferiores a 01 (um) em qualquer dos índices anteriormente solicitados, quando de sua habilitação, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§2º e 3º do artigo 31, da lei nº8.666/93.

b.1.1) A comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, considerando o valor estimado para o período de 12 (doze) meses, conforme determina a Lei nº8.666/93, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais.

b.2) A comprovação dos índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente, bem como do o capital social ou patrimônio líquido, deverão se basear nas informações constantes nas demonstrações contábeis apresentadas.

c) As empresas enquadradas como MEI – Microempreendedor Individual estão dispensadas da Elaboração das Demonstrações Contábeis, tornando-as isentas da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas “a(a.1, a.2, a.3, a.4, a.5, a.6)”, “b (b.1, b.1.1, b.2)”, “d” e “e”, porém devem apresentar o **CCMI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**.

d) Apresentação de **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

e) Apresentação de **declaração ou certidão que informe quantos são os cartórios de distribuição de falência e concordata da sede da empresa**, expedida por Órgão Público revestido de fé pública competente para a emissão da respectiva declaração ou certidão.

11.5.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.5.6.1 Alvará Sanitário concedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

11.6 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.7 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.8 - Na hipótese de algum documento não conter expressamente o prazo de validade, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão;

12 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

12.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

12.3 - A petição contra este Edital somente será acolhida quando afetar a formulação das propostas de preços ocasião em que será designada nova data para realizar o pregão.

12.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes de propostas de preços.

12.5 - A impugnação deverá ser apresentada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, localizado no Térreo do Edifício - sede, situado na Avenida Presidente Vargas, nº42/54 – Centro – Cordeiro/RJ, das 11h30min às 17h30min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Dos atos praticados pelo Pregoeiro decorrentes da presente licitação, cabem recursos administrativos de acordo com o estabelecido no artigo 4º, incisos XVIII a XXI, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

13.2 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos eventualmente insuscetíveis de aproveitamento.

13.3- Decididos os recursos, a autoridade competente adjudicará e homologará o processo para determinar a contratação se, entendendo-a ainda conveniente e oportuna.

13.4 - O Recurso deverá ser apresentado no setor de protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, localizado no Térreo do Edifício - sede, situado na Avenida Presidente Vargas, nº42/54 – Centro – Cordeiro/RJ, das 11h30min às 17h30min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

13.5 – Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento em que, qualquer licitante, caso haja interesse, deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos pela Comissão Permanente de Licitação.

14 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, será formalizada a Ata de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.2 – A Prefeitura Municipal de Cordeiro convocará, por e-mail, a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2.1 A convocação se dará por meio do e-mail informado pela licitante na Proposta, sendo de responsabilidade da licitante a verificação do mesmo.

14.2.2 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo prestador de serviço convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Cordeiro.

14.3 - Para posterior contratação e retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

14.4 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, a Ata de Registro de Preços, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

14.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou aceitar a nota de empenho, até 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no artigo 81 da Lei 8666/93 se sujeitando o adjudicatário à multa de 10% do valor estimado da licitação, e facultando a **Prefeitura Municipal de Cordeiro** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

14.6 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital, desde que previamente autorizado pelo Município.

14.7 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

14.8 – A Ata de Registro de Preços firmada com o licitante vencedor poderá ser alterado nos termos dos artigos 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

15 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

15.1 – A Prefeitura Municipal de Cordeiro, respeitada a ordem de classificação, selecionará o fornecedor para o qual serão emitidos os pedidos.

15.1.1 O envio da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho se dará por meio do e-mail informado pela licitante na Proposta, sendo de responsabilidade da licitante a verificação do mesmo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a Prefeitura Municipal de Cordeiro convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor.

16 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos das Secretarias participantes da ARP, do exercício de 2020, compromissada por conta da respectiva Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, os quais serão consignados no Quadro de Detalhamento de 2020 a ser publicado oportunamente.

16.2 - O preço total estimado pelo Setor de Compras para a aquisição do objeto deste pregão é de R\$259.598,61 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), conforme os valores constantes da RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO- ANEXO I deste edital.

17 - DA VIGÊNCIA

17.1 – A Ata de Registro de Preços será válida a partir da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

18 - DA CONTRATAÇÃO

18.1 - Após a homologação da licitação pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o proponente vencedor será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços.

18.1.1 A convocação se dará por meio do e-mail informado pela licitante na Proposta, sendo de responsabilidade da licitante a verificação do mesmo.

18.1.2 O proponente que ensejar retardamento na assinatura, a administração pública aplicará as penalidades da cláusula 24.

18.2 - É facultado a Prefeitura Municipal de Cordeiro, quando o convocado não aceitar ou não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista neste Edital e em lei.

18.3 – A Prefeitura Municipal de Cordeiro poderá rescindir, a qualquer tempo, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à contratada qualquer espécie de direito, nos casos previstos em lei e no instrumento contratual firmado entre as partes.

18.4 - A rescisão da Ata de Registro de Preços acarretará, independentemente de qualquer



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

procedimento judicial ou extrajudicial por parte da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a retenção dos créditos decorrentes da Nota de Empenho limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste Edital e em lei, até a completa indenização dos danos.

18.5 - Será da responsabilidade da detentora da Ata o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

19 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

19.1 O fornecimento dos itens solicitados deverá ser realizado nas datas, locais e horários definidos pela Secretaria ou Setor solicitante, que serão informados na Ordem de Serviço, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo II).

20 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1 Efetuada a entrega, conforme artigo 73 da lei nº 8.666, os mesmos serão recebidos:

I. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pela secretaria solicitante, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e do Edital, da proposta, da nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

II. Definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações da solicitação.

20.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

20.3 O Contratante se reserva o direito de não receber os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

20.4 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo e conseqüente aceitação no dia do esgotamento do prazo.

20.5 O aceite/aprovação do objeto pelo setor responsável não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas na RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO.

20.6 A eventual reprovação dos produtos, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

20.7 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

21. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1. Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade do objeto entregue com o discriminado na respectiva nota fiscal, mediante o aceite pelo Secretário solicitante, e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal.

21.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

21.3. Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pela Secretaria solicitante, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante.

21.3.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à vencedora e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

21.4 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária em prazo não superior a 30 (trinta) dias da emissão da Fatura ou Nota Fiscal. Sob nenhuma hipótese será acatada cobrança através de Boleto Bancário.

21.5 - O pagamento de cada fornecimento será efetuado pela Secretaria Correspondente em prazo não superior ao 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.

21.6 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Cordeiro, o devido será acrescido de 1% (um por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

21.7 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal do órgão requisitante do Município de Cordeiro.

21.8 - Caso o Município de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21.9 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.

21.10 - A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do material especificado para cada item.

21.11 - As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome e endereço do órgão contratante.

21.12 - Havendo identificação na Nota Fiscal ou Fatura de cobrança indevida, o fato será informado à contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal dos produtos devidamente corrigida, sendo atestada pelo responsável designado pelo Gestor do Contratante.

21.13 - A identificação de cobrança indevida na Nota Fiscal dos produtos, por parte do Município de Cordeiro, deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.

22 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 - O fornecedor classificado poderá ter a Ata de Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

22.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ser:

22.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

22.2.2 - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cordeiro;

22.2.3 - Quando o fornecedor detentor da ARP:

- a) não aceitar diminuir o preço contratado, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Descumprir as obrigações decorrentes da ARP;
- d) Deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22.2.4 - Por razões de interesse públicos, devidamente motivados e justificados.

23 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

- I. Automaticamente:
 - a) Por decurso de prazo de vigência;
 - b) Quando não restarem prestadores de serviço.
- II. Quando caracterizado o interesse público.

24 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não assinar a Ata de Registro de Preços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do termo contratual, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

24.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMC, e no caso de suspensão de licitar, o proponente deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.2 - O não cumprimento dos prazos dos eventos contratados ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do fornecimento.

24.3 - A aplicação da multa estabelecida no subitem anterior não impede que a Prefeitura Municipal de Cordeiro rescinda unilateralmente o fornecimento e/ou aplique as sanções previstas no subitem 23.4, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

24.4 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Cordeiro, poderá garantir a prévia defesa, rescindi-la e/ou, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades ou sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Municipal de Cordeiro, por um período não superior a 05 (cinco) anos; e

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto na alínea anterior.

24.5 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 24.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

24.6 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 24.4, somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro e apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a contratada for notificada. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dá direito a qualquer contestação.

24.7 - A sanção estabelecida na alínea "d" do subitem 24.4, é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Cordeiro, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 05 (cinco) anos de sua aplicação.

24.8 - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 24.4, poderão também ser aplicadas à contratada ou aos profissionais que, na execução do contrato:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

24.9 - A Prefeitura Municipal de Cordeiro formalizará comunicado à detentora da Ata de Registro de Preços, sobre as advertências e multas aplicáveis, ficando assegurada a esta, a garantia de prévia defesa, a qual deverá ser apresentada a Prefeitura Municipal de Cordeiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação.

24.10 - Será de responsabilidade da detentora da Ata de Registro de Preços o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

24.11 - Obriga-se também a detentora da Ata de Registro de Preços por quaisquer



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato.

25 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

25.1 - Efetuar o pagamento à detentora da Ata de Registro de Preços, nos termos previstos neste edital, em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, de acordo com a regularidade da contratada.

25.2 - Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da contratada.

25.3 - Observar para que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela detentora da Ata de Registro de Preços, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

25.4 - Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela detentora da Ata de Registro de Preços.

25.5 - Comunicar à detentora da Ata de Registro de Preços toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento.

25.6 - Propiciar as condições necessárias para a realização das entregas.

25.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela detentora da Ata de Registro de Preços.

25.8 - Designar servidor para fiscalizar o fornecimento.

25.9 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos.

25.10 - Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecimento.

25.11 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

25.12 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 6(seis) do Termo de Referência.

25.13 - Providenciar a inspeção do fornecimento dos produtos entregues pela Contratada.

25.14 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25.15 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato;

25.16 - DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.16.1 Fazer consulta prévia ao Órgão Gerenciador da Ata quanto à existência de saldo do material a ser solicitado.

25.16.2 Fazer consulta prévia ao Chefe do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotação Orçamentária, para a efetiva aquisição do material.

25.16.3 Fazer consulta prévia à Secretaria de Fazenda quanto à existência de saldo financeiro, procedendo à reserva prévia, no valor do material a ser solicitado.

25.16.4 Encaminhar pedido de aquisição de material ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, acompanhado das Declarações com as informações citadas nos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3, para a efetiva autorização de Processo de Compras.

25.16.5 Encaminhar a Ordem de Fornecimento aos detentores somente após o cumprimento do disposto acima.

25.16.6 Disponibilizar espaço físico estruturado para a entrega dos produtos adquiridos.

25.17 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

25.17.1. A execução do fornecimento e contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou servidores, formalmente designados, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado, juntamente com o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

25.17.2. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

25.17.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.17.4 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização, pelo servidor acima mencionado, sem o qual não será permitido nenhum pagamento.

26 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 26.1 - Cumprir fielmente o estipulado neste Edital e seus anexos e na proposta de preços;
- 26.2 - Providenciar a execução do objeto, no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, no endereço indicados pela Prefeitura Municipal de Cordeiro;
- 26.3 - Substituir no imediatamente o item que for considerado defeituoso pela Prefeitura Municipal de Cordeiro;
- 26.4 - Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;
- 26.5 - Responder pelos danos causado diretamente a Prefeitura Municipal de Cordeiro ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Prefeitura;
- 26.6 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Cordeiro;
- 26.7 - Dar ciência a Prefeitura Municipal de Cordeiro, imediatamente, por escrito, de toda e qualquer anormalidade que ocorrer, inclusive durante o prazo de garantia dos materiais;
- 26.8 - Arcar com todas as despesas trabalhistas, previdenciárias, judiciais, indenizações, seguros e outros de seus empregados e prepostos;
- 26.9 - Arcar com todas as despesas necessárias para entrega do objeto;
- 26.10 - Assumir inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade do objeto;
- 26.11 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;
- 26.12 - Manter todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, até o encerramento dos compromissos pactuados.
- 26.13 - A licitante vencedora obriga-se a entregar os objetos a que se refere esta licitação de acordo estritamente com as especificações descritas neste edital, sendo de sua inteira responsabilidade: a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações; todos os custos e despesas, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, impostos, materiais, equipamentos, serviços, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, seguros, lucro, entrega dos itens além de quaisquer outros aqui não elencados e se comprometendo a atender todas as características deste edital e seus anexos inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazos.
- 26.14 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

empregados;

26.15 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

26.16 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.

26.17 - Fornecer os produtos conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

26.18 - Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.19 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representante ou prepostos, direto ou indiretamente, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.

26.20 - Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos produtos;

26.21 - Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;

26.22 - Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos produtos;

26.23 - Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.

26.24 - Substituir, imediatamente, às suas expensas, todo e qualquer produto julgado em desacordo com a especificação do Edital, em tempo hábil para sua utilização no dia programado, bem como repor aqueles faltantes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

26.25 - A Contratada deverá observar detalhadamente a descrição de cada item, visto que existem normas a serem seguidas sob fiscalização tanto desta Secretaria como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e União.

26.26 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

26.27 - A Contratada deverá dar total assistência às Secretarias, durante a vigência da Ata (tanto por E-mail e/ou por Telefone).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta da detentora da Ata de Registro de Preços, farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

27.2 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

27.3 - Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Cordeiro o direito de revogar a presente licitação por interesse da Administração ou anulá-la por ilegalidade, a qualquer tempo, no todo ou em parte, dando a devida ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

27.4 - A Prefeitura Municipal de Cordeiro providenciará, as suas expensas, a publicação no Diário Oficial da Municipalidade do extrato do termo de contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

27.5 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Cordeiro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.6 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão de entrega e abertura dos envelopes será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro em contrário.

27.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente no Prédio Administrativo.

27.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

27.10 - Será dada vistas aos proponentes interessados das Propostas de Preço e dos Documentos de Habilitação apresentados.

27.11 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrada a ocorrência relevante e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos proponentes presentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27.12- Após a realização deste Pregão, os autos do respectivo processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cordeiro, Avenida Presidente Vargas, nº42/54 – Centro – Cordeiro/RJ.

27.13 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente edital poderá ser requerido, por escrito, inclusive por fax, através do telefone (22) 2551-0616, ou pelo e-mail: **licitacao@cordeiro.rj.gov.br**, ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro, situada na Avenida Presidente Vargas – Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28.540-000, das 13h às 17h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

27.14 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, localizado no Térreo do Edifício - sede, situado na Avenida Presidente Vargas, nº42/54 – Centro – Cordeiro/RJ, das 11h30min às 17h30min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

27.15 - Caberá a Assessoria Jurídica emitir parecer, antes da realização da sessão, quando solicitado pelo Pregoeiro, no que refere às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta emitida pelo Pregoeiro para todos os interessados.

27.16 - A Comissão Permanente de Licitação aceitará o recebimento de licitantes que enviarem seus envelopes através do Correio, desde que o participante encaminhe o Credenciamento, o envelope de Habilitação e o envelope de Proposta Comercial todos lacrados e encaminhados em uma única correspondência. A Comissão de Licitação não se responsabiliza pela participação de envelopes entregues pelo Correio após o horário marcado para a realização do certame.

27.17 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação poderá ser feito através do *site* da Prefeitura Municipal de Cordeiro, no endereço www.cordeiro.rj.gov.br

27.18 - É facultada ao Pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

27.19 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento, respeitadas as disposições contidas no art. 49 e seus parágrafos da Lei 8.666, de 21.6.93.

27.20 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cordeiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27.21 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

27.22 - A **Prefeitura Municipal de Cordeiro** e as licitantes do certame elegem o foro do município de Cordeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

27.23 - **ACOMPANHAM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**

ANEXO N.º

- I. Relação dos Itens do Processo
- II. Termo de Referência - Secretaria Municipal de Administração;
- III. Ata de Registro de Preços – Prefeitura Municipal de Cordeiro
- IV. Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;
- V. Modelo de Declaração Relativa a Contratação de Servidores Públicos
- VI. Declaração de cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Declaração de Idoneidade;
- VII. Declaração para Enquadramento para a Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- VIII. Termo de Credenciamento.

27.24 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento da segurança do contrato a ser firmado.

27.25 - Os casos omissos ou situações não explicadas neste Edital e seus anexos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, principalmente pelos comandos legais seguintes: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores à Lei de Licitações;

27.26 - O Foro da Comarca de Cordeiro será o único competente para dirimir e julgar todas e quaisquer questões que possam vir a decorrer do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Cordeiro, 29 de Abril de 2020.

Bruno Passos Badini
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I- PROPOSTA DE PREÇOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DE CORDEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1088/2019				PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2020			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	ESTIMATIVA UNITÁRIO	MARCA OFERECIDA	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	ABACAXI PÉROLA OU HAVAI De Primeira; Graudo. Classificação: Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo: Colorido (Até 50% da casca amarelo- alaranjada), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,500Kg até 1,800Kg), Categoria I. Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	UNID	100	5,07			
2	ABACATE de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	20	5,55			
3	ABÓBORA MADURA com aparência fresca, sem danificações físicas, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	50	4,22			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4	Abóbora Verde TIPO "ABOBRINHA", com aparência fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	15	4,61		
5	Alpim Branco de ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	20	3,23		
6	Alface Lisa com aparência fresca, colhida ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, não podendo conter folhas "murchas". Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Tamanho médio.	UN	74	1,67		
7	Alho Nacional com aparência fresca, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento. Os "dentes" devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	80	21,48		
8	Achocolatado em caixa 1 litro NÃO CONTÉM GLÚTEM. Leite parcialmente desnatado. NÃO há modo de preparo. Fonte de vitamina de cálcio, ferro e vitamina. Validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega.	L	430	4,69		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	ACHOCOLATADO EM PO 800G SOLÚVEL VALOR ENERGÉTICO: 390KCAL PARA CADA 100GR; PROTEÍNA 2,5G PARA CADA 100G DO PRODUTO. COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (TIPO NESCAU)	KG	274	9,32		
10	AÇÚCAR CRISTAL 5K COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES O PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	KG	765	11,03		
11	ADOÇANTE - 200ML SUCRALOSE DIETÉTICO LÍQUIDO. CONTÉM 100ml; COM SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO. CADA GOTA CONTÉM 0,01 KCAL. NÃO CONTÉM GLUTÉN.	FR.	141	8,08		
12	ÁGUA MINERAL 20 litros NATURAL SEM GÁS, INODORA, INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GALÕES PLÁSTICOS, LACRADOS POR CAPA PLÁSTICA PROTETORA, CONTENDO 20 (VINTE) LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3.029 DE 16/04/99, RDC 275/2005 E RDC 274/2005 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DEVENDO TRAZER NO RÓTULO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS, FONTE, DATA, LOCAL DE ENVASE E VALIDADE.	GL	785	9,77		
13	ÁGUA MINERAL sem gás 500 ml SEM GÁS. ACONDICIONADA EM GARRAFA DE PLÁSTICO CONTENDO 500ML. APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	UN	4.480	1,04		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	COPO de água mineral 200 ml NATURAL, SEM GÁS, AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS. ACONDICIONADA EM COPO DE PLÁSTICO CONTENDO 200ML. APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	UNID	5.080	0,67		
15	Apresentado FATIADO RESFRIADO PRODUTO CARNE SUÍNO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO. COM TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. NO MÁXIMO 2,5% DE PROTEÍNAS DE ORIGEM NAO CARNICA, 12% DE GORDURA E 5% DE CARBOIDRATOS. ISENTO DE SUJIDADES. SEPARADOS EM PORÇÕES. EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILMETRANSPIARENTE DE PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	210	15,73		
16	AMIDO DE MILHO 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	21	10,94		
17	ARROZ TIPO 1 5KG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	187	15,20		
18	ATUM EM CONSERVA, ÓLEO VEGETAL, RALADO, 170g EM ÓLEO COMESTÍVEL. LATA DE 170 g. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	LATA	135	7,52		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	AZEITE 500ML EXTRA VIRGEM 100% PURO AZEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO. COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	57	16,35		
20	AZEITONA com caroço ÁGUA E SAL, COM CAROÇO. EMBALAGEM COM 500g. EM CONSERVA, PESO DRENADO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO), VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	POTE	115	9,74		
21	BALAS MASTÍGAVEIS Sabores variados de Frutas - Pacote de 600g, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	100	8,28		
22	BALAS DE GOMA Balinhas de goma açucaradas em cores sortidas, nos sabores laranja, limão, abacaxi, uva e morango. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40 e azul brilhante. Não contém glúten. Embalagem de 500g com aproximadamente 145 unidades, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	30	6,22		
23	BALAS DE GOMA TUBO Balas Sortidas De Goma De Amido -Sabores Abacaxi, Laranja, Limão, Morango e Uva. Coloridas Artificialmente. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas. Caixa contendo 30 tubos, embalados individualmente, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CX	20	30,50		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% natural, com proteínas, fibras, sem colesterol e açúcar, embalagem com 500g, dizeres na rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informações dos ingredientes e composição nutricional. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	PCT	20	4,82		
25	BACON . DEFUMADO - embalagem contendo dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	7	23,27		
26	BANANA D'ÁGUA com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por penca, tendo aproximadamente 10/12 unidades (Penca com peso aproximado de 1 Kg). Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	40	2,24		
27	BANANA PRATA com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por penca, tendo aproximadamente 10/12 unidades (Penca com peso aproximado de 1 Kg). Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	150	2,75		
28	BATATA PALHA pacote com 200g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem fechada a vácuo. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PCT	40	6,43		
29	ESSÊNCIA DE BAUNILHA essência de baunilha, embalagem contendo 30 ml, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	UNID	6	4,55		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30	BATATA INGLESA lavada, com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme decoloração, uniforme, aroma, core sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	230	3,12		
31	BATATA DOCE com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	20	3,32		
32	BETERRABA SEM RAMA com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	10	4,39		
33	Bebida láctea UHT SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	LT	800	3,95		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	BISCOITO DOCE EMBALAGEM 400GR TIPO MARIA OU MAISENA. COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. TEXTURA CROCANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, RESISTENTE, DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE. COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1.162	4,23		
35	BISCOITO TIPO ROQUINHA SABOR CHOCOLATE CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CHOCOLATE EM PÓ, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390 KCAL EM 100 GRAMAS DO PRODUTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.	PCT	927	5,79		
36	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390KCAL EM 100G DO PRODUTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.	PCT	732	4,70		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390KCAL EM 100G DO PRODUTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.	PCT	932	4,37		
38	BISCOITO CREAM CRACKER 400G EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE DE DUPLA FACE; COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1.157	4,32		
39	Bisnaguinha integral INTEGRAL DOCE PACOTE 300G, PESANDO 20 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO E TERMOSSOLDADO COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	PCT	95	6,72		
40	Bisnaguinha Doce PACOTE 300G, PESANDO 20 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO E TERMOSSOLDADO COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA. CONTÉM GLÚTEM.	PCT	572	6,05		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41	BOLO -MINI BOLO- Minibolo Gotas Chocolate. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 14 UNIDADES. OS BOLINHOS DEVEM VIR EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Embalagem contendo Identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	CX	30	15,49		
42	BOLO REDONDO PRONTO, COM FURO, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 300G.	UNID	840	9,27		
43	BRÓCOLIS Americano com aparência fresca, firme e intacta, não podendo estar murcho, coloração verde escuro, uniforme e sem manchas, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, partes pútridas. Unidade de tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	MÇ	10	5,10		
44	BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO CAIXA - bombons de chocolate recheados (sortidos). Caixas com no mínimo 289 gramas, de boa qualidade, equivalente à Lacta/Nestlé. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	PCT	200	11,80		
45	BOMBOM PACOTE COM 950 GR bombons de chocolate recheados COM CREME DE CASTANHA DE CAJÚ COM CASQUINHA DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. PACOTE COM 950 gramas, de boa qualidade, Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03(TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PCT	140	40,67		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

46	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇUCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM CONTENDO 12 TABLETES, SEM SINAIS DE ROMPIMENTO OU VIOLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	CX	18	2,38		
47	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇUCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM CONTENDO 12 TABLETES, SEM SINAIS DE ROMPIMENTO OU VIOLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	CX	18	2,38		
48	CANELA CASCA, 10g CANELA EM PAU - pacote com 10g - embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de fabricação.	PCT	12	1,75		
49	CANELA EM PÓ pacote com 30g - embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de fabricação.	POTE	10	3,83		
50	CANJICUINHA 1kg EMBALAGEM DE 1KG, DE MILHO AMARELO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIEILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	68	2,58		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51	CARNE DE PEIXE FILE DE PEIXE NACIONAL Tipo File de Merluza, Cação ou Pescada. Limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem pele/espinhas, apresentando aparência firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem apropriada e resistente contendo peso líquido, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 40 (quarenta) dias, a contar da data de entrega.	KG	15	26,86		
52	CARNE SUÍNA - TIPO PERNIL, RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO – CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS À VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTE NAO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO.	KG	200	16,60		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

53	CARNE BOVINA Acém moído COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONGELADO, A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. A CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBOS, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.	KG	460	16,71		
54	CARNE BOVINA Acém picado EM CUBO, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso, não podendo ter aspecto amolecido e nem pegajoso e com presença de no máximo 10% de gordura. O produto deverá ser acondicionado congelado, a vácuo, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, a embalagem deverá conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Carne deverá ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, pelancas, sebo, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com data de validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega na Unidade.	KG	220	16,18		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

55	CARNE BOVINA MUSCULO PICADO TRASEIRO PICADO EM CUBOS, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso, não podendo ter aspecto amolecido e nem pegajoso e com presença de no máximo 10% de gordura. O produto deverá ser acondicionado congelado, a vácuo, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, a embalagem deverá conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Carne deverá ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, pelancas, sebo, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com data de validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega na Unidade.	KG	30	17,60		
56	CARNE BOVINA FÍGADO TIPO VISCERAS CONGELADO, SEM EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORTADO EM ISCAS, EM PACOTES DE 2KG E 5KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DSPOA.	KG	20	10,93		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

57	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM OSSO, CONGELADO (SENDOTOLERADA VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO) NÃO TEMPERADO. APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICOS, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS NO SEU INTERIOR, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. A CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SÁDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTOS DE VESTÍGIOS DE CONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARITAS, SUJIDADES E LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	KG	30	9,72		
58	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO, SEM OSSO DEVE SER LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA; APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 40(QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	370	11,90		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	CARNE SECA DIANTEIRO sadio. Devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada; vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável; parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem apropriada transparente, resistente, a vácuo, contendo peso líquido, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 40 (quarenta) dias, a contar da data de entrega.	KG	15	27,33		
60	CHÁ de Camomila EM SAQUINHOS. CAIXA DE 25G COM 25 SAQUINHOS. COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA CHAMOMILLA). SEM GLÚTEN.	CX	104	3,98		
61	CHÁ de Erva Doce EM SAQUINHOS. CAIXA DE 50G COM 25 SAQUINHOS. COMPOSTO DE FUNCHO NACIONAL (FOENICULUM VULGARE), SEM GLÚTEN.	CX	104	4,05		
62	COCO RALADO, DESIDRATADO, EXTRA BRANCO, 100g SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, UMIDADE MÁXIMA DE 4%. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO. NÃO CONTÉM GLUTÉM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	147	4,42		
63	CEBOLA BRANCA com aparência fresca, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	208	3,58		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

64	CENOURA - com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	140	4,45		
65	TEMPERO CHEIRO VERDE com salsa e cebolinha. Qualidade adequada para consumo. Isento de partes pútridas, não poderão estar murchos. Molhos de aproximadamente 400g.	MO	120	1,54		
66	CHOCOLATE WAFER Wafer recheado com cobertura sabor chocolate - CAIXA com aproximadamente 20 unidades e peso: 126 g - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	CX	80	5,52		
67	CHOCOLATE AO LEITE chocolate preto ao leite em barra, de boa qualidade, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacau): massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionada em Embalagem atóxica de 1 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	UNID	10	39,67		
68	CHOCOLATE MEIO AMARGO chocolate preto meio amargo em barra, de boa qualidade, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacau): massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionada em embalagem atóxica de 1 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	UNID	10	43,80		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

69	CHOCOLATE GRANULADO confeito granulado, sabor chocolate preto. Embalagem individual de 80g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PCT	30	2,86		
70	COUVE FLOR nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	UN	12	5,07		
71	COUVE MANTEIGA fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MO	24	1,67		
72	CHUCHU COMUM com aparência fresca, ótima qualidade, compacto, firme e de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	10	3,17		
73	CRAVO DA ÍNDIA embalagem transparente contendo 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PCT	12	2,71		
74	CREME DE CEBOLA embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PCT	12	5,62		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

75	CREME DE LEITE CAIXA COM 200G; TETRA PACK; COM, NO MÁXIMO, 20% DE GORDURA; NÃO CONTÉM GLÚTEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	280	2,71		
76	CREME DE RICOTA POTE 250G. INGREDIENTES: RICOTA FRESCA (SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESTABILIZANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNID	102	6,47		
77	DOCE DE LEITE 800G FABRICADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO. COM MATÉRIAS- PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA NTA 56. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERÁ PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LIPÍDIO E 6% PROTEÍNA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE.	LATA	68	14,77		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

78	DOCE PÉ DE MOÇA Doce com pedaços de amendoim e coberto com açúcar cristal. Ingredientes: leite condensado, amendoim, açúcar, margarina e glucose. Não contém glúten. Pote ou caixa com peso aproximado de 1,1 KG, contendo 20 unidades, embalados individualmente. Caixa contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	CX	20	22,93		
79	ERVILHA DESIDRATADA 500G Acondicionada em embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	20	3,83		
80	ERVILHA EM CONSERVA 200G PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS. OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	70	2,65		
81	ESPINAFRE . com aparência fresca, colhido ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, não podendo conter folhas murchas. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderentem sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Tamanho do molho: "médio".	MO	12	2,43		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82	EXTRATO DE TOMATE 850G Com massa consistente, cheiro e sabor próprios. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	LATA	120	7,72		
83	FARINHA DE ROSCA Pão seco moído, com materiais adequados para as condições previstas para armazenamento, apresentar textura, cor, odor e características físicas/químicas compatíveis ao produto. EMBALAGEM CONTENDO 500G, com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	12	4,14		
84	FARINHA PARA QUIBE TEMPERADA - Trigo para quibe - EMBALAGEM DE 250G - parte do grão do trigo que é quebrado e torrado, rico em fibras, vitaminas e minerais. Com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento. Com textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Acondicionada em embalagem contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	13	5,77		
85	FARINHA à base de milho Embalagem de 500 g - para preparo de mingau. Diversos sabores (Tipo Cremogema). Embalagem constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega. FARINHA - BASE DE MILHO. Embalagem de 500 g -	PCT	12	11,28		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

86	FARINHA de arroz EMBALAGEM 230GR. Farinha de arroz pré cozido, enriquecido com vitaminas, sabores variados (Tipo Mucilon). Embalagem constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PCT	12	5,38		
87	FARINHA de trigo 100% PURA E DE EXCELENTE QUALIDADE. PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	198	3,62		
88	FARINHA DE MANDIOCA CRUA. TIPO 1. GRUPO SECA. CLASSE FINA. ACIDEZ BAIXA. NÃO DEVE ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. NÃO CONTÉM GLUTÉM. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	55	4,72		
89	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM 125 GRAMAS - contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	10	5,32		
90	FERMENTO EM PO 250G COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 250GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	LATA	41	6,01		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

91	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Grãos de tamanhos e formas naturais, inteiros, maduros, limpos e secos. Acondicionado em embalagem contendo 01 kg, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valornutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.FEIJÃO PRETO TIPO 1. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Grãos de tamanhos e formas naturais, inteiros, maduros, limpos e secos. Acondicionado em embalagem contendo 01 kg, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor	KG	152	4,17		
92	FUBÁ - Embalagem de 1KG. Produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	96	2,52		
93	GELATINA PÓ, DIETÉTICA, DIVERSOS SABORES, 12g Gelatina diet - Especificação técnica: (12g) Pó para gelatina diet com 0% de açúcar. Sabores variados como: uva, morango, maracujá, abacaxi, framboesa, tuti-fruti, cereja e limão. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	120	1,91		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

94	GELATINA PÓ, COMUM, DIVERSOS SABORES, 45gr PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS DE ACORDO COM O SABOR. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE 45G, CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	1.440	1,62		
95	GELATINA . SEM SABOR - EMBALAGEM 24 GRAMAS - com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	20	6,75		
96	GELÉIA FRUTA, 230g, DIVERSOS SABORES SEM PEDAÇOS DE FRUTA. EMBALAGEM DE 230G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	LATA	164	6,42		
97	GORDURA HIDROGENADA VEGETAL hidrogenada, pacote 500g, embalagem lacrada com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID	6	6,54		
98	GOIABADA 1KG SEM ADIÇÃO DE CORANTES, COM CONSISTÊNCIA FIRME PARA CORTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	95	5,26		
99	HORTELÃ FRESCA folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MO	12	2,13		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100	INHAME IN NATURA tenro (macio), graúdo, com aparência, fresca, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	52	5,55		
101	IOGURTE NATURAL EMBALAGEM 120 GRAMAS - contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	UNID	20	3,35		
102	LARANJA PÊRA De Primeira. Tamanho médio. Deverá ser fresca, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvida e madura. Não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs, não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes	KG	180	3,97		
103	LIMÃO 1ª QUALIDADE - peso médio 60 g, casca lisa e livre de fungos. Tamanho médio, fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvido, a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo mediato e imediato.	KG	10	4,84		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

104	LEITE UHT INTEGRAL ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL; CARBOIDRATOS 40G; PROTEÍNAS 30G; LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DE VENCIMENTO, E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LT	2.412	3,77		
105	LEITE CONDENSADO CAIXA 395gr CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	290	4,21		
106	LEITE DE COCO 200 ml COM COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO RANÇOSO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GAR.	102	4,27		
107	LEITE EM PO INTEGRAL 400G Sem adição de açúcar e soro, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados e em conformidade com a legislação vigente. Na informação nutricional o produto deverá conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Acondicionado em embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	50	10,31		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

108	LINGUIÇA CALABRESA defumada, resfriada, de 1ª linha, embalagem contendo dados do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 30 (trinta) dias na data da entrega.	KG	32	15,43		
109	LINGUIÇA TOSCANA suína, resfriada, de 1ª linha, embalagem contendo dados do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 30 (trinta) dias na data da entrega.	KG	62	12,52		
110	LOURO -FOLHAS DE LOURO- embalagem contendo 50 G, com dados do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PCT	8	3,21		
111	MANGA ROSA Tipo rosa, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	KG	100	4,00		
112	MAMÃO FORMOSA com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	7,00		
113	MELÃO MÉDIO De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno, frestados, com identificação do peso.	KG	70	4,68		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

114	MAÇÃ NACIONAL de aparência fresca, tipo comum e com grau de maturação próprio para consumo imediato. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	256	7,38		
115	MELANCIA * com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, com grau de maturação adequado para consumo imediato. Cada unidade com peso médio entre 6/7 Kg. Deverá ser indicado o peso de cada unidade (podendo ser através de Etiqueta colada no produto).	UN	72	9,03		
116	MACARRÃO tipo goela Embalagem de 500 g - massa com ovos. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	PCT	12	3,56		
117	MACARRÃO ESPAGUETE 500GR Embalagem de 500GR massa de sêmola. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente, contendo os dados de Identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	PCT	116	3,29		
118	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- EMBALAGEM 500GR - massa com ovos. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	PCT	28	3,54		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

119	MAIONESE MAIONESE, 500g INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	UN	104	5,47		
120	MANTEIGA COM SAL COM SAL- DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS. EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES. EMBALAGEM 200Gr.	UN	582	6,90		
121	MARGARINA - COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 500 GRAMAS	POTE	132	4,81		
122	MILHO BRANCO PARA CANJIÇÃO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA	UNID	49	2,28		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.				
123	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - CLASSE AMARELA, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	194	2,44
124	Milho Verde EM CONSERVA LT 200 ML EMBALAGEM DE 200GRAMAS. BASE DE MILHO/ÁGUA/SAL. SEM CONSERVANTES E ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	156	2,88
125	Mortadela * DEFUMADA, RESFRIADA, ISENTO DE SUJIDADES, SEPARADOS EM PORÇÕES, EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE DE PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	204	15,53
126	MOLHO DE TOMATE molho pronto tradicional de tomate peneirado e concentrado. Composição: tomate, cebola, sal, amodo, óleo vegetal, salsa, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. EMBALAGEM COM 520G, com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a	UN	90	5,63



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contar da data de entrega.

127	MORANGO IN NATURA fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munido de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento. Embalagem plástica transparente - Peso aproximado 200g.	CX	50	5,18			
128	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900 ML - OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTANDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25°C, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	298	4,58			
129	orégano - DESIDRATADO - EMBALAGEM 100 GRAMAS - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM 100 GRAMAS - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	PCT	45	5,23			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

130	OVO VERMELHO DE GALINHA. PRODUTO FRESCO, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO; TAMANHO UNIFORME E COR VERMELHA; COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS; CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES; SEM RACHADURAS; ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	DZ	172	8,05		
131	PAÇOCA DE AMENDOIM em forma quadrada - Ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Caixa com 50 unidades, embaladas individualmente, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CX	10	31,72		
132	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS PASSAS, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA ALIMENTAR, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, CONSERVANTES ÁCIDO SÓRBICO E PROPIONATO DE CÁLCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL. QUANDO QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO. DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 400G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA,	UNID	230	5,79		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA.
ALÉM DESSA EMBALAGEM PLÁSTICA,
CADA PANETONE DEVERÁ VIR EM CAIXA
DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE

133	PÃO para cachorro quente (TIPO HOT DOG). PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E “EMBATUMADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA” E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UN	12.482	0,63		
134	PÃO FORMA, 500g TRADICIONAL, BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	PCT	176	4,05		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

135	PAO FRANCES COM PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E “EMBATUMADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA” E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNID	17.200	1,42		
136	PEPINO - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho, gráudo, sem traço de descoloração ou manchas. Isento de insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão; Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4	5,37		
137	PÊSSEGO EM CALDA Lata de doce de pêssego em calda, com as seguintes descrições mínimas: lata com 450 gramas, pêssegos em metades, água, açúcar, xarope de glicose-frutose e acidulante, ácido cítrico, não contém glúten - Peso líquido de 830g, drenagem 450g. Embalagem contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	70	8,13		
138	PERA . Argentina. não ácida, com grau maturação adequada para consumo imediato (devem estar bem desenvolvidas e maduras, com aproximadamente 80 a 90% de maturação), aparência fresca, tipo comum. Sem danificações físicas, com casca íntegra, lisa, sem picadas de insetos. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	63	7,18		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

139	PIMENTA DO REINO CONDIMENTO DE PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 30 G. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	20	2,63		
140	PIMENTÃO VERDE casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	30	5,95		
141	PIRULITO DE CORAÇÃO sabor morango. Ingredientes: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E MONOESTEARATO DE GLICERILA, CORANTES: VERMELHO 40 (E129) E AZUL BRILHANTE (E133), AROMATIZANTE. Pacote com aproximadamente 600 g - 50 unidades. Embalagem contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID	20	9,13		
142	Poncã * com aparência fresca, casca íntegra. Cor, odor e sabor próprios. Com grau de maturação adequado para consumo imediato. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Tamanho e peso padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	60	4,64		
143	POLVILHO DOCE, DE MANDIOCA, FÉCULA SECA, 500g Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UN	6	9,62		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

144	PO DE CAFE EMBALAGEM DE 1KG, TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, COM SELO DE PUREZA ABIC, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO. SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS). TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO). COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	KG	1.151	19,57		
145	PRESUNTO 1ª QUALIDADE, COZIDO, SEM OSSO FATIADO	KG	20	16,93		
146	PÓ PARA VITAMINA a BASE DE CEREAIS E POLPA DE FRUTA (TIPO NESTON) - Embalagem de 240 g, constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PCT	12	4,69		
147	QUEIJO RALADO queijo parmesão ralado, não congelado, embalagem com 50g, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 40 (quarenta) dias a contar da data de entrega.	UNID	30	4,22		
148	QUEIJO MINAS, TIPO FRESCAL ELABORADO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO A, COALHO E SAL. TEXTURA LEVEMENTE FIRME E BEM MACIA, COR BRANCA, SEM A PRESENÇA DE SORO EM SUA EMBALAGEM. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SEM REGISTRO DE IRREGULARIDADES JUNTO À ANVISA.	KG	97	20,56		
149	QUEIJO MUSSARELA FATIADO RESFRIADO - CONSISTÊNCIA SEMI DURA, RÍGIDA; TEXTURA COMPACTA; COM ODOR E SABOR SUAVE; LEVEMENTE SALGADO. ISENTO DE SUJIDADES, SEPARADOS EM PORÇÕES, EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE EM PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	238	18,93		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

150	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2 L. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO ALCOÓLICO. UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS...	GAR.	1.330	4,31		
151	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 250 GRAMAS-. ELABORADO COM LEITE DE VACA INTEGRAL, MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA REQUEIJÃO (PROTEÍNA DE LEITE E DE SORO DE LEITE), CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁCTEO, COAGULANTE, CLORETO DE CÁLCIO, EMULSIFICANTES (TETRAPIROFOSFATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO), CONSERVANTES E COALHO. TEXTURA CREMOSA, DE COR BRANCA. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SEM REGISTRO DE IRREGULARIDADES JUNTO À ANVISA E CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. ISENTOS DE GLÚTEN E GORDURA TRANS.	UN	412	4,12		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

152	REPOLHO - com aparência frescas, ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme (folhas verdes), aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	55	3,30		
153	SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA / SUÍNA COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	333	8,42		
154	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ EMBALAGEM 01 LITRO. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO (BETA CAROTENO SINTÉTICO). COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GAR.	360	10,37		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

155	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ- EM BALAGEM 01 LITRO. EMBALAGEM 01 LITRO. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO (BETA CAROTENO SINTÉTICO). COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GAR.	466	8,08		
156	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA- EMBALAGEM 01 LITRO. EMBALAGEM 01 LITRO. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO (BETA CAROTENO SINTÉTICO). COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GAR.	446	6,81		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

157	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA EMBALAGEM 01 LITRO. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO (BETA CAROTENO SINTÉTICO). COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	424	10,48		
158	SUCO CONCENTRADO DE UVA 1 L EMBALAGEM 01 LITRO. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO (BETA CAROTENO SINTÉTICO). COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	400	7,72		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

159	SAL REFINADO, IODADO, 1kg COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA	PCT	63	2,47		
160	TAPIOCA PACOTE 500 G goma de tapioca extraída da mandioca em flocos, formato granulado, embalagem com 500g contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID	12	5,36		
161	Torradas * TRADICIONAL - FATIAS DE PÃO TORRADAS E EMBALADAS. EMBALAGEM CONTENDO 160G, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E MARCA DO PRODUTO.	PCT	591	4,47		
162	TEMPERO AMACIADOR PARA CARNES Ingredientes: sal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de palma, pimenta do reino, alecrim, cebola, alho, realçador de sabor de glutamato monossódico, antiumectante dióxido de silício, corante natural cúrcuma, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Embalagem com 120g, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	VD	8	6,43		
163	TOMATE - com aparência fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e com grau de maturação adequado para consumo imediato. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	4,98		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

164	QUIABO EXTRA, LISO fresco, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Tamanho e peso padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	12	8,31		
165	UVA NIAGARA variedade: Niagara. Grupo: Rosada; Sub Grupo: Uniforme (Constituído de cachos de uvas do mesmo grupo). Classe: 3 ou 250 (Maior ou igual a 250g e menor que 350g o peso do cacho); Categoria I. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos	KG	70	17,17		
166	UVA PASSAS preta, sem caroço, apresentando grau de maturação tal qual permita/suporte manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem contendo o peso solicitado, com data fabricação e validade do produto.	KG	5	18,36		
167	VAGEM MANTEIGA verde, com aparência fresca, sem danificações físicas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	25	7,06		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

168	VINAGRE COMUM DE ÁLCOOL - EMBALAGEM 750 ML. ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GAR.	36	2,96		
TOTAL						

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE/UF:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS

DADOS DO SIGNATÁRIO - PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

CARGO:

RG:

CPF:

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N°
8.666/1993

DATA: ____/____/____

REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- COFFEE BREAK

1. OBJETO

1.1 Constituem o objeto deste a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches prontos e itens para preparação de lanches, que serão servidos em coffee breaks, coquetéis, reuniões e demais eventos realizados pelas diversas Secretarias Municipais, conforme abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ: De Primeira; Graúdo. Classificação: Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo: Colorido (Até 50% da casca amarelo- alaranjada), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,500Kg até 1,800Kg) , Categoria I. Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediató e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	UNid.	100
ABACATE – de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Kg	20
ABÓBORA MADURA - com aparência fresca, sem danificações físicas, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	50
ABÓBORA VERDE - TIPO “ABOBRINHA”, com aparência fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na	KG	15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

embalagem etiqueta de pesagem.		
AIPIM BRANCO - de ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	20
ALFACE LISA - com aparência fresca, colhida ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, não podendo conter folhas "murchas". Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Tamanho médio.	PÉ	74
ALHO NACIONAL - com aparência fresca, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento. Os "dentes" devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	80
ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM CAIXA DE 01 LITRO .NÃO CONTÉM GLÚTEM.LEITE PARCIALMENTE DESNATADO. NÃO HÁ MODO DE PREPARO. FONTE DE VITAMINA DE CÁLCIO, FERRO E VITAMINA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	LT	430
ACHOCOLATADO - EM PÓ - EMBALAGEM DE 800g - SOLÚVEL VALOR ENERGÉTICO: 390KCAL PARA CADA 100GR; PROTEÍNA 2,5G PARA CADA 100G DO PRODUTO. COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (TIPO NESCAU)	PACOTE	274
AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 5 KG COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES O PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	PACOTE	765
ADOÇANTE 200ML SUCRALOSE DIETÉTICO LÍQUIDO. CONTÉM 100ml; COM SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO. CADA	Frasco	141



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOTA CONTÉM 0,01 KCAL. NÃO CONTÉM GLUTÉN.		
AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, INODORA, INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GALÕES PLÁSTICOS, LACRADOS POR CAPA PLÁSTICA PROTETORA, CONTENDO 20 (VINTE) LITROS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3.029 DE 16/04/99, RDC 275/2005 E RDC 274/2005 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DEVENDO TRAZER NO RÓTULO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS, FONTE, DATA, LOCAL DE ENVASE E VALIDADE.	GL	785
AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS. ACONDICIONADA EM GARRAFA DE PLÁSTICO CONTENDO 500ML . APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	UNid.	4480
AGUA MINERAL . NATURAL, SEM GÁS,AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS. ACONDICIONADA EM COPO DE PLÁSTICO CONTENDO 200ML . APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	UNid.	5080
APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO. PRODUTO CARNE SUÍNO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO. COM TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. NO MÁXIMO 2,5% DE PROTEINAS DE ORIGEM NAO CARNICA, 12% DE GORDURA E 5% DE CARBOIDRATOS. ISENTO DE SUJIDADES. SEPARADOS EM PORÇÕES. EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE DE PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Kg	210
AMIDO DE MILHO - 100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE.PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES.NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG.	CX	21
ARROZ BRANCO TIPO I AGULINHA. PACOTE CONTENDO 5KG . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO,	Pct	187



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
ATUM SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL. LATA DE 170 g. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNid.	135
AZEITE 500ML EXTRA VIRGEM. 100% PURO AZEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO. COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNid.	57
AZEITONA VERDE, ÁGUA E SAL, COM CAROÇO. EMBALAGEM COM 500g. EM CONSERVA, PESO DRENADO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO), VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	VD	115
BALAS MASTIGÁVEIS, Sabores variados de Frutas - Pacote de 600g, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	100
BALA DE GOMA - Balinhas de goma açucaradas em cores sortidas, nos sabores laranja, limão, abacaxi, uva e morango. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40 e azul brilhante. Não contém glúten. Embalagem de 500g com aproximadamente 145 unidades, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	30
BALA DE GOMA TUBO - Balas Sortidas De Goma De Amido -Sabores Abacaxi, Laranja, Limão, Morango e Uva. Coloridas Artificialmente. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas. Caixa contendo 30 tubos, embalados individualmente, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CX	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% natural, com proteínas, fibras, sem colesterol e açúcar, embalagem com 500g , dizeres na rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informações dos ingredientes e composição nutricional. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	Pct	20
BACON DEFUMADO - embalagem contendo dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	7
BANANA D'ÁGUA - com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por penca, tendo aproximadamente 10/12 unidades (Penca com peso aproximado de 1 Kg) . Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	40
BANANA PRATA - com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por penca, tendo aproximadamente 10/12 unidades (Penca com peso aproximado de 1 Kg) . Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	150
BATATA PALHA - pacote com 200g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem fechada a vácuo. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	Pct	40
BAUNILHA - ESSÊNCIA - essência de baunilha, embalagem contendo 30 ml , com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PT	6
BATATA INGLESA lavada, com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme decoloração, uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BATATA DOCE - com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	20
BETERRABA SEM RAMA - com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	10
BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	UNid.	800
BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA. COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. TEXTURA CROCANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G , RESISTENTE, DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE. COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	1162
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CHOCOLATE EM PÓ, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390 KCAL EM 100 GRAMAS DO PRODUTO.	Pct	927



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.		
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390KCAL EM 100G DO PRODUTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.	Pct	732
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390KCAL EM 100G DO PRODUTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.	Pct	932
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS , DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE DE DUPLA FACE; COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1157
BISNAGUINHA INTEGRAL DOCE PACOTE 300G , PESANDO 20 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO E TERMOSSOLDADO COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	Pct	95
BISNAGUINHA DOCE PACOTE 300G , PESANDO 20 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO E TERMOSSOLDADO COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	PCT	572



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTÉM GLÚTEM.		
BOLO - MINIBOLO - Minibolo Gotas Chocolate. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 14 UNIDADES. OS BOLINHOS DEVEM VIR EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Embalagem contendo Identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	CX	30
BOLO REDONDO, PRONTO, COM FURO, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 300G.	UNid.	840
BRÓCOLIS AMERICANO - com aparência fresca, firme e intacta, não podendo estar murcho, coloração verde escuro, uniforme e sem manchas, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, partes pútridas. Unidade de tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	MAÇO	10
BOMBOM - CAIXA - bombons de chocolate recheados (sortidos). Caixas com no mínimo 289 gramas , de boa qualidade, equivalente à Lacta/Nestlé. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	CX	200
BOMBOM - PACOTE - bombons de chocolate recheados COM CREME DE CASTANHA DE CAJÚ COM CASQUINHA DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. PACOTE COM 950 gramas , de boa qualidade, Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03(TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	Pct	140
CALDO DE CARNE, COMPOSTO DE SAL, AMIDO GLUTAMATO MONOSSODICO,AÇUCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL,EXTRATO DE CARNE BOVINA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM CONTENDO 12 TABLETES , SEM SINAIS DE ROMPIMENTO OU VIOLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	CX	18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CALDO DE GALINHA, COMPOSTO DE SAL, AMIDO GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM CONTENDO 12 TABLETES , SEM SINAIS DE ROMPIMENTO OU VIOLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	CX	18
CANELA EM PAU - pacote com 10g - embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de fabricação.	Pct	12
CANELA EM PÓ - pacote com 30g - embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de fabricação.	POTE	10
CANJIQUELINHA - EMBALAGEM DE 1KG , DE MILHO AMARELO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIEILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	68
CARNE DE PEIXE - FILÉ DE PEIXE NACIONAL - Tipo File de Merluza, Cação ou Pescada. Limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem pele/espinhas, apresentando aparência firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem apropriada e resistente contendo peso líquido, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 40 (quarenta) dias, a contar da data de entrega.	Kg	15
CARNE SUINA TIPO PERNIL, RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO – CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS À VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG . DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSÃO ATINGINDO PARTE NÃO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO.	Kg	200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARNE BOVINA ACÉM MOÍDO, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONGELADO, A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. A CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTOS DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBOS, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.	Kg	460
CARNE BOVINA ACÉM PICADO EM CUBO, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso, não podendo ter aspecto amolecido e nem pegajoso e com presença de no máximo 10% de gordura. O produto deverá ser acondicionado congelado, a vácuo, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, a embalagem deverá conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Carne deverá ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, pelancas, sebo, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com data de validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega na Unidade.	Kg	220
CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO PICADO EM CUBOS, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso, não podendo ter aspecto amolecido e nem pegajoso e com presença de no máximo 10% de gordura. O produto deverá ser acondicionado congelado, a vácuo, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, a embalagem deverá conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Carne deverá ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, pelancas, sebo, cartilagem e aponevrose, coloração	KG	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com data de validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega na Unidade.		
CARNE BOVINA FÍGADO TIPO VISCERAS CONGELADO, SEM EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORTADO EM ISCAS, EM PACOTES DE 2KG E 5KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DSPOA.	Kg	20
CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA). SEM OSSO, CONGELADO (SENDO TOLERADA VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO) NÃO TEMPERADO. APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS NO SEU INTERIOR, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. A CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SÁDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTOS DE VESTÍGIOS DE CONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARITAS, SUJIDADES E LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	KG	30
CARNE DE FRANGO (PEITO DE FRANGO SEM OSSO). DEVE SER LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SÁDIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA; APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO A	KG	370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 40(QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
CARNE SECA Charque Bovino Dianteiro, sadio. Devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada; vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável; parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem apropriada transparente, resistente, a vácuo, contendo peso líquido, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 40 (quarenta) dias, a contar da data de entrega.	Kg	15
CHÁ DE CAMOMILA EM SAQUINHOS. CAIXA DE 25G COM 25 SAQUINHOS. COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA CHAMOMILLA). SEM GLÚTEN.	CX	104
CHÁ DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS. CAIXA DE 50G COM 25 SAQUINHOS. COMPOSTO DE FUNCHO NACIONAL (FOENICULUM VULGARE), SEM GLÚTEN.	CX	104
COCO RALADO 100g. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, UMIDADE MÁXIMA DE 4%. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO. NÃO CONTÉM GLUTÉM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	147
CEBOLA BRANCA - com aparência fresca, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	208



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CENOURA com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	140
CHEIRO Verde com salsa e cebolinha. Qualidade adequada para consumo. Isento de partes pútridas, não poderão estar murchos. Molhos de aproximadamente 400g.	MO	120
CHOCOLATE - Wafer recheado com cobertura sabor chocolate - CAIXA com aproximadamente 20 unidades e peso: 126 g - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	cx	80
CHOCOLATE AO LEITE - chocolate preto ao leite em barra, de boa qualidade, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacau): massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionada em Embalagem atóxica de 1 Kg . Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	barra	10
CHOCOLATE MEIO AMARGO - chocolate preto meio amargo em barra, de boa qualidade, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacau): massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionada em embalagem atóxica de 1 Kg . Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	barra	10
CHOCOLATE GRANULADO - confeito granulado, sabor chocolate preto. Embalagem individual de 80g , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PACOTE	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COUVE FLOR – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	cabeça	12
COUVE MANTEIGA - fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	24
CHUCHU - com aparência fresca, ótima qualidade, compacto, firme e de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	10
CRAVO DA ÍNDIA - embalagem transparente contendo 30g , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PACOTE	12
CREME DE CEBOLA - embalagem contendo 250g , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PACOTE	12
CREME DE LEITE UHT, CAIXA COM 200G ; TETRA PACK; COM, NO MÁXIMO, 20% DE GORDURA; NÃO CONTÉM GLÚTEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNid.	280
CREME DE RICOTA POTE 250G . INGREDIENTES: RICOTA FRESCA (SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESTABILIZANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNid.	102



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCE DE LEITE 800G PASTOSO , FABRICADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO. COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA NTA 56. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERÁ PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LIPÍDIO E 6% PROTEÍNA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE.	lata	68
DOCE - PÉ DE MOÇA - Doce com pedaços de amendoim e coberto com açúcar cristal. Ingredientes: leite condensado, amendoim, açúcar, margarina e glucose. Não contém glúten. Pote ou caixa com peso aproximado de 1,1 KG, contendo 20 unidades, embalados individualmente. Caixa contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	cx	20
ERVILHA DESIDRATADA 500G . Acondicionada em embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	20
ERVILHA EM CONSERVA. PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS. OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E	lata	70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
ESPINAFRE . com aparência fresca, colhido ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, não podendo conter folhas murchas. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderentem sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Tamanho do molho: "médio".	molho	12
EXTRATO DE TOMATE. Embalagem de 850G. Com massa consistente, cheiro e sabor próprios. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	lata	120
FARINHA DE ROSCA - Pão seco moído, com materiais adequados para as condições previstas para armazenamento, apresentar textura, cor, odor e características físicas/químicas compatíveis ao produto. EMBALAGEM CONTENDO 500G , com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	12
FARINHA DE QUIBE TEMPERADA - Trigo para quibe - EMBALAGEM DE 250G - parte do grão do trigo que é quebrado e torrado, rico em fibras, vitaminas e minerais. Com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento. Com textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Acondicionada em embalagem contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	13
FARINHA - BASE DE MILHO. Embalagem de 500 g - para o preparo de mingau. Diversos sabores (Tipo Cremogema). Embalagem constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega. FARINHA - BASE DE MILHO. Embalagem de 500 g - para o	PACOTE	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FARINHA DE ARROZ- EMBALAGEM 230GR. Farinha de arroz pré cozido, enriquecido com vitaminas, sabores variados (Tipo Mucilon). Embalagem constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PACOTE	12
FARINHA DE TRIGO. 100% PURA E DE EXCELENTE QUALIDADE. PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	kg	198
FARINHA DE MANDIOCA CRUA. TIPO 1. GRUPO SECA. CLASSE FINA. ACIDEZ BAIXA. NÃO DEVE ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. NÃO CONTÉM GLUTÉM. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	kg	55
FERMENTO BIOLÓGICO - FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM 125 GRAMAS - contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	10
FERMENTO EM PÓ. COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 250GR , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	lata	41
FEIJÃO PRETO TIPO 1. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Grãos de tamanhos e formas naturais, inteiros, maduros, limpos e secos. Acondicionado em embalagem contendo 01 kg, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.FEIJÃO PRETO TIPO 1. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Grãos de tamanhos e formas naturais, inteiros, maduros, limpos e secos.	kg	152



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Acondicionado em embalagem contendo 01 kg, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor		
FUBÁ - Embalagem de 1KG. Produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	kg	96
GELATINA EM PÓ DIETÉTICA - Gelatina diet - Especificação técnica: (12g) Pó para gelatina diet com 0% de açúcar. Sabores variados como: uva, morango, maracujá, abacaxi, framboesa, tuti-fruti, cereja e limão. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	120
GELATINA PÓ, COMUM, DIVERSOS SABORES. PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS DE ACORDO COM O SABOR. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE 45G, CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1440
GELATINA SEM SABOR - EMBALAGEM 24 GRAMAS - com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	20
GELÉIA FRUTA, 230g, DIVERSOS SABORES. SEM PEDAÇOS DE FRUTA. EMBALAGEM DE 230G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	lata	164
GORDURA VEGETAL hidrogenada, pacote 500g, embalagem lacrada com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOIABADA EM BARRA. EMBALAGEM DE 1 KG, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, COM CONSISTÊNCIA FIRME PARA CORTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	kg	95
HORTELÃ - folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	molho	12
INHAME - in natura, tenro (macio), gráudo, com aparência, fresca, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	52
IOGURTE NATURAL - EMBALAGEM 120 GRAMAS - contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	copo	20
LARANJA PÊRA - De Primeira. Tamanho médio. Deverá ser fresca, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvida e madura. Não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs, não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.	kg	180



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LIMÃO - 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa e livre de fungos. Tamanho médio, fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvido, a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo mediato e imediato.	kg	10
LEITE UHT INTEGRAL ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL; CARBOIDRATOS 40G; PROTEÍNAS 30G; LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OLOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DE VENCIMENTO, E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LITRO	2412
LEITE CONDENSADO CAIXA 395gr, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	cx	290
LEITE DE COCO 200 ml COM COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO RANÇOSO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	garrafa	102
LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM 400 g - Sem adição de açúcar e soro, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados e em conformidade com a legislação vigente. Na informação nutricional o produto deverá conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Acondicionado em embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	50
LINGÜIÇA CALABRESA - defumada, resfriada, de 1ª linha, embalagem contendo dados do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 30 (trinta) dias na data da entrega.	kg	32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LINGÜIÇA TOSCANA - suína, resfriada, de 1ª linha, embalagem contendo dados do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 30 (trinta) dias na data da entrega.	kg	62
LOURO - FOLHAS DE LOURO - embalagem contendo 50 G, com dados do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PACOTE	8
MANGA ROSA -Tipo rosa, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	kg	100
MAMÃO FORMOSA - com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	100
MARSHMALLOWS, pacote de 250g - produto aerado, produzido basicamente por uma mistura de gelatina, açúcar e glucose. Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, água, dextrose, gelificante gelatina, aromatizante, amido de milho, corantes artificiais - cores/formatos variadas. Não contém gluten. Embalagem com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	20
MELÃO - De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno, frestados, com identificação do peso.	KG	70
MAÇÃ NACIONAL de aparência fresca, tipo comum e com grau de maturação próprio para consumo imediato. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	256



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MELANCIA com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, com grau de maturação adequado para consumo imediato. Cada unidade com peso médio entre 6/7 Kg. Deverá ser indicado o peso de cada unidade (podendo ser através de Etiqueta colada no produto).	UNID	72
MACARRÃO TIPO GOELA. Embalagem de 500 g - massa com ovos. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	PACOTE	12
MACARRÃO ESPAGUETE . Embalagem de 500GR massa de sêmola. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente, contendo os dados de Identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	pacote	116
MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Embalagem de 500 g - massa com ovos. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	PACOTE	28
MAIONESE 500g. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	UNID	104
MANTEIGA - COM SAL- DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS. EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES. EMBALAGEM 200Gr.	POTE	582



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARGARINA CREMOSA -COM SAL- COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 500 GRAMAS	POTE	132
MILHO BRANCO PARA CANJICÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	49
MILHO DE PIPOCA TIPO 1 - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - CLASSE AMARELA, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	194
MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 200GRAMAS. BASE DE MILHO/ÁGUA/SAL. SEM CONSERVANTES E ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LT	156
MORTADELA DEFUMADA, RESFRIADA, ISENTO DE SUJIDADES, SEPARADOS EM PORÇÕES, EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE DE PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	204
MOLHO DE TOMATE - molho pronto tradicional de tomate peneirado e concentrado. Composição: tomate, cebola, sal, amodo, óleo vegetal, salsa, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. EMBALAGEM COM 520G, com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis)	SACHÊ	90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

meses a contar da data de entrega.		
MORANGO - in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munido de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento. Embalagem plástica transparente - Peso aproximado 200g.	CX	50
ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML - OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTANDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25°C, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	298
ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM 100 GRAMAS - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM 100 GRAMAS - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	PCT	45
OVO DE GALINHA. PRODUTO FRESCO, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO; TAMANHO UNIFORME E COR VERMELHA; COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS; CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES; SEM RACHADURAS; ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	DZ	172
PAÇOCA - doce de amendoim em forma quadrada - Ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Caixa com 50 unidades , embaladas individualmente, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CX	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS PASSAS, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA ALIMENTAR, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, CONSERVANTES ÁCIDO SÓRBICO E PROPIONATO DE CÁLCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL. QUANDO QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO. DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 400G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA. ALÉM DESSA EMBALAGEM PLÁSTICA, CADA PANETONE DEVERÁ VIR EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTRAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	230
PÃO PARA CACHORRO QUENTE (TIPO HOT DOG). PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E “EMBATUMADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA” E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNid.	12.482
PÃO DE FORMA, EMBALAGEM DE 500g TRADICIONAL, BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	PACOTE	176
PÃO FRANCÊS COM PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E “EMBATUMADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA” E DE	UNID	17.200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.		
PEPINO - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho, graúdo, sem traço de descoloração ou manchas. Isento de insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão; Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4
PÊSSEGO EM CALDA - Lata de doce de pêssego em calda, com as seguintes descrições mínimas: lata com 450 gramas, pêssegos em metades, água, açúcar, xarope de glicose-frutose e acidulan, ácido cítrico, não contém glúten - Peso líquido de 830g, drenado 450g. Embalagem contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LT	70
PERA Argentina. não ácida, com grau maturação adequada para consumo imediato (devem estar bem desenvolvidas e maduras, com aproximadamente 80 a 90% de maturação), aparência fresca, tipo comum. Sem danificações físicas, com casca íntegra, lisa, sem picadas de insetos. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	63
PIMENTA DO REINO- CONDIMENTO DE PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 30 G. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	20
PIMENTÃO VERDE - casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PIRULITO DE CORAÇÃO - sabor morango. Ingredientes: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E MONOESTEARATO DE GLICERILA, CORANTES: VERMELHO 40 (E129) E AZUL BRILHANTE (E133), AROMATIZANTE. Pacote com aproximadamente 600 g - 50 unidades. Embalagem contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	20
PONCÃ - com aparência fresca, casca íntegra. Cor, odor e sabor próprios. Com grau de maturação adequado para consumo imediato. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Tamanho e peso padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	60
POLVILHO DOCE - Embalagem contendo 500g , com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	6
PÓ DE CAFÉ - EMBALAGEM DE 1KG , TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, COM SELO DE PUREZA ABIC, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO. SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS). TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO). COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	KG	1.151
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO	KG	20
PÓ PARA VITAMINA a BASE DE CEREAIS E POLPA DE FRUTA (TIPO NESTON) - Embalagem de 240 g , constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PACOTE	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUEIJO RALADO - queijo parmesão ralado, não congelado, embalagem com 50g, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 40 (quarenta) dias a contar da data de entrega.	PACOTE	30
QUEIJO MINAS, TIPO FRESCAL. ELABORADO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO A, COALHO E SAL. TEXTURA LEVEMENTE FIRME E BEM MACIA, COR BRANCA, SEM A PRESENÇA DE SORO EM SUA EMBALAGEM. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SEM REGISTRO DE IRREGULARIDADES JUNTO À ANVISA E	K G	97
QUEIJO MUSSARELA FATIADO RESFRIADO - CONSISTÊNCIA SEMI DURA, RÍGIDA; TEXTURA COMPACTA; COM ODOR E SABOR SUAVE; LEVEMENTE SALGADO. ISENTO DE SUJIDADES, SEPARADOS EM PORÇÕES, EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE EM PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	238
REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2 L. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO ALCÓOLICO. UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS...	UNID	1.330



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REQUEIJÃO CREMOSO - EMBALAGEM 250 GRAMAS -. ELABORADO COM LEITE DE VACA INTEGRAL, MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA REQUEIJÃO (PROTEÍNA DE LEITE E DE SORO DE LEITE), CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁCTEO, COAGULANTE, CLORETO DE CÁLCIO, EMULSIFICANTES (TETRAPIROFOSTATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO), CONSERVANTES E COALHO. TEXTURA CREMOSA, DE COR BRANCA. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SEM REGISTRO DE IRREGULARIDADES JUNTO À ANVISA E CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. ISENTOS DE GLÚTEN E GORDURA TRANS.	CP	412
REPOLHO - com aparência frescas, ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme (folhas verdes), aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	55
SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA / SUÍNA COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	333
SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - EMBALAGEM 01 LITRO. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO (BETA CAROTENO SINTÉTICO). COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTOS DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GRF	360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUCO CONCENTRADO DE CAJU. EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GRF	466
SUCO CONCENTRADO DE GOIABA- EMBALAGEM 01 LITRO. COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GRF	446
SUCO CONCENTRADO DE LARANJA - EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GRF	424
SUCO CONCENTRADO DE UVA - EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE	GRF	400



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
SAL REFINADO EMBALAGEM 1 KG - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA	KG	63
TAPIOCA - goma de tapioca extraída da mandioca em flocos, formato granulado, embalagem com 500g contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	12
TORRADA TRADICIONAL - FATIAS DE PÃO TORRADAS E EMBALADAS. EMBALAGEM CONTENDO 160G, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E MARCA DO PRODUTO.	PACOTE	591
TEMPERO - AMACIADOR DE CARNES - Ingredientes: sal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de palma, pimenta do reino, alecrim, cebola, alho, realçador de sabor de glutamato monossódico, antiemético dióxido de silício, corante natural cúrcuma, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Embalagem com 120g, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	VD	8
TOMATE - com aparência fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e com grau de maturação adequado para consumo imediato. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100
QUIABO fresco, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Tamanho e peso padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UVA - variedade: Niagara. Grupo: Rosada; Sub Grupo: Uniforme (Constituído de cachos de uvas do mesmo grupo). Classe: 3 ou 250 (Maior ou igual a 250g e menor que 350g o peso do cacho); Categoria I. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos	KG	70
UVA PASSAS - preta, sem caroço, apresentando grau de maturação tal qual permita/suporte manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem contendo o peso solicitado, com data fabricação e validade do produto.	KG	5
VAGEM MANTEIGA - verde, com aparência fresca, sem danificações físicas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	25
VINAGRE DE ÁLCOOL - EMBALAGEM 750 ML. ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GRF	36

1.2. O quantitativo total expresso no item 1.1 é estimativo e representa a previsão das Secretarias Municipais para a solicitação dos produtos durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA

2.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados automaticamente a partir do primeiro dia útil posterior ao envio, **por e-mail**, da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal solicitante, bem como da respectiva Nota de Empenho.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.2. A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Presencial, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

2.2.1 Para fins de expedição da Ordem de Fornecimento, a Secretaria utilizará o e-mail informado pela empresa vencedora na Proposta de Preços, constante do Anexo I do respectivo Edital, ficando sob a responsabilidade da empresa sua conferência diária.

2.3. As entregas ocorrerão nos endereços abaixo, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 2.1.

I – Os itens solicitados pelo Gabinete do Prefeito e pelas Secretarias Municipais de Administração, de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, e de Meio Ambiente, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Presidente Vargas, n.º 42/54, Centro – Cordeiro.

II - Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues na sede da Secretaria, situada na Avenida Raul Veiga, Nº 135 – Sobreloja – Centro.

III - Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Obras deverão ser entregues no Galpão da Secretaria, localizado no Bairro Pirazzo.

IV - Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Agricultura deverão ser entregues na sede da Secretaria, situada na Avenida Presidente Vargas, n.º 296, Centro – Cordeiro.

2.4 Os produtos deverão ser entregues embalados, constando a identificação do fabricante, peso, descrição do produto contendo as especificações técnicas do mesmo e termo de garantia da mercadoria, tudo de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº. 8.078/90.

2.5 Os Gêneros perecíveis deverão ser entregues em veículos isotérmicos ou refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos e obedecendo às legislações vigentes.

2.6 Os Gêneros estocáveis deverão ser entregues em veículos adequados para o transporte de alimentos, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos e obedecendo às legislações vigentes.

2.7 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, higiene e dentro do prazo de validade, atendendo o disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

2.8 Na falta do produto estabelecido no cronograma caberá a empresa fornecedora comunicar no ato do recebimento da Ordem de Fornecimento. Essa comunicação deverá ser, obrigatoriamente, por escrito e com a devida comprovação dos fatos alegados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.9 Os produtos solicitados não poderão ser substituídos, sem a autorização prévia da Secretaria solicitante, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes. Caso haja necessidade de substituição, a mesma deverá ser solicitada por escrito e com comprovação das devidas justificativas, para que possa ser analisada pela Secretaria juntamente com o Jurídico da Prefeitura.

2.10 Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

2.11 Efetuada a entrega, conforme artigo 73 da lei nº 8.666, os mesmos serão recebidos:

I. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pela secretaria solicitante, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e do Edital, da proposta, da nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

II. Definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações da solicitação.

2.12 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.13 O Contratante se reserva o direito de não receber os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

2.14 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo e conseqüente aceitação no dia do esgotamento do prazo.

2.15. O aceite/aprovação do objeto pelo setor responsável não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas na RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO.

2.16. A eventual reprovação dos produtos, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

2.17. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

2.18. Durante o prazo de vigência do Contrato, a CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal solicitante em cada "Ordem de Fornecimento".

2.19 A Contratada deverá fornecer todos os produtos com prazo de validade que garanta um consumo seguro e que atenda todas as normas legais. Fica estabelecido que o produto a ser entregue deva estar totalmente no período de validade, contando da data da entrega até o consumo propriamente (pelas crianças das creches), com o prazo mínimo de validade de 90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

dias. Portanto, fica desde já, PROIBIDA a entrega de produtos restando pouco tempo de validade.

3 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora de cada item, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da comunicação.

3.2 - A não manifestação do licitante no prazo indicado será considerada recusa, ensejando a decadência do direito de fornecimento e a aplicação de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta.

3.3 Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, a Ata de Registro de Preços, o Edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

3.4 - O fornecedor detentor dos preços registrados deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a ata de registro de preços, bem como conservá-las durante toda a execução dos referidos instrumentos.

3.5- Caso o fornecedor detentor dos preços registrados não apresente situação regular no ato da assinatura da ata de registro de preços, ou recuse-se a assiná-los, serão convocados os licitantes remanescentes, observado o disposto na legislação vigente.

3.6 - Os preços registrados vigorarão por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata.

3.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei federal nº. 8.666/93.

3.8 - As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos órgãos e entidades participantes deste registro de preços para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do compromisso de fornecimento.

3.9 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

3.10 - Compete ao Órgão Gestor do Registro de Preços avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço, e publicar trimestralmente eventuais variações nos preços registrados.

3.11 – DA REVISÃO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO DA ARP

3.11.1 Considerando o prazo de validade estabelecido de 12 (doze) meses para a Ata de Registro de Preços, e em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser de manutenção do equilíbrio econômico financeiro entre dos valores contratados, como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.11.2 As eventuais solicitações deverão ser devidamente protocoladas na forma de Processo Administrativo e fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do fornecimento, sendo que o mesmo será encaminhado à Procuradoria Jurídica para o devido parecer.

3.11.3 – O desequilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá ser demonstrado pelo interessado que deverá juntar, com seu requerimento de realinhamento, os seguintes documentos:

A) Notas Fiscais anteriores e posteriores ao fato, emitidas pelo mesmo distribuidor dos produtos para a empresa contratada, demonstrando a alteração de custo;

B) Outro documento idôneo, competente a corroborar a informação de que houve a ocorrência do fato, variação de mercado e outros fatores causadores do desequilíbrio;

C) Informação e demonstrativo das quantidades restantes a fornecer, vez que o realinhamento se aplica apenas nos saldos dos produtos a fornecer;

D) Cálculo demonstrativo do realinhamento efetuado evidenciando os custos dos insumos que participam da composição do preço do bem.

3.11.4 – Deverão ser juntadas, no mínimo, duas notas fiscais anteriores para evidenciar a evolução dos preços com os quais foram compostos os preços ofertados na licitação.

3.11.5 – Será admitida a apresentação de notas fiscais posteriores emitidas por novo fornecedor, desde que seja apresentado orçamento do fornecedor anterior, evidenciando que os preços deste estão mais elevados que os preços do novo fornecedor.

3.11.6 – O realinhamento será realizado tanto em caso de aumento quanto no caso de redução dos preços, aplicando-se a mesma metodologia para um e outro.

3.11.7 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.11.8 Só poderá haver revisão de preços para a equação econômico-financeira no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, após a assinatura da ARP e/ou termo aditivo.

3.11.9 O realinhamento dos preços em decorrência do desequilíbrio econômico-financeiro da ARP será necessariamente formalizado por termo aditivo.

3.11.10 O novo preço ajustado, tanto para mais quanto para menos, só será válido após a devida publicação do Termo Aditivo, bem como emissão de nova Nota de Empenho.

3.11.11 O licitante contratado deverá estender ao contratante os benefícios de eventuais promoções caso o preço dela resultante mostre-se inferior ao contratado, enquanto durar a promoção.

3.11.12 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.11.13 Os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, apurados trimestralmente pelo Órgão Gestor do Registro de Preços e serão incorporados aos Compromissos de Fornecimento já firmados.

4. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1 - DA CONTRATADA:

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d) Fornecer os produtos conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representante ou prepostos, direto ou indiretamente, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos produtos;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos produtos;
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.
- l) Substituir, imediatamente, às suas expensas, todo e qualquer produto julgado em desacordo com a especificação do Edital, em tempo hábil para sua utilização no dia programado, bem como repor aqueles faltantes, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.**
- m) A Contratada deverá observar detalhadamente a descrição de cada item, visto que existem normas a serem seguidas sob fiscalização tanto desta Secretaria como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e União.
- n) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- o) A Contratada deverá dar total assistência às Secretarias, durante a vigência da Ata (tanto por E-mail e/ou por Telefone).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 - DA CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos.
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecedor.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 6(seis).
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos produtos entregues pela Contratada.
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato;

4.3 DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.3.1 Fazer consulta prévia ao Órgão Gerenciador da Ata quanto à existência de saldo do material a ser solicitado.

4.3.2 Fazer consulta prévia ao Chefe do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotação Orçamentária, para a efetiva aquisição do material.

4.3.3 Fazer consulta prévia à Secretaria de Fazenda quanto à existência de saldo financeiro, procedendo à reserva prévia, no valor do material a ser solicitado.

4.3.4 Encaminhar pedido de aquisição de material ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, acompanhado das Declarações com as informações citadas nos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3, para a efetiva autorização de Processo de Compras.

4.3.5 Encaminhar a Ordem de Fornecedor aos detentores somente após o cumprimento do disposto acima.

4.3.6 Disponibilizar espaço físico estruturado para a entrega dos produtos adquiridos.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução do fornecimento e contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou servidores, formalmente designados, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado, juntamente com o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

5.2. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

5.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização, pelo servidor acima mencionado, sem o qual não será permitido nenhum pagamento.

6. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade dos produtos entregues com o discriminado na respectiva nota fiscal, mediante o aceite pelo Secretário solicitante, e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal.

6.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

6.3. Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pela Secretaria solicitante, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante.

6.3.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à vencedora e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

6.4 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária em prazo não superior a 30 (trinta) dias da emissão da Fatura ou Nota Fiscal. Sob nenhuma hipótese será acatada cobrança através de Boleto Bancário.

6.5 - O pagamento de cada fornecimento será efetuado pela Secretaria Correspondente em prazo não superior ao 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.

6.6 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Cordeiro, o devido será acrescido de 1% (um por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0, 033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

6.7 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal do órgão requisitante do Município de Cordeiro.

6.8 - Caso o Município de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0, 033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

6.6 - A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do material especificado para cada item.

6.7 - As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome e endereço do órgão contratante.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6.8 - Havendo identificação na Nota Fiscal ou Fatura de cobrança indevida, o fato será informado à contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal dos produtos devidamente corrigida, sendo atestada pelo responsável designado pelo Gestor do Contratante.

6.9 - A identificação de cobrança indevida na Nota Fiscal dos produtos, por parte do Município de Cordeiro, deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.

6.10 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.

7. DA SUBCONTRAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado, salvo se houver autorização por escrito do Município de Cordeiro.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Cometem infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. Fraudar na execução do contrato;
- IV. Comportar-se de modo inidôneo;
- V. Cometer fraude fiscal;
- VI. Não mantiver a proposta.

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II. Multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- III. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

VI. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

VII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

8.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6 Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação de qualquer empresa proponente no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

9.2 As quantidades dos produtos são estimadas, não sendo obrigatório adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades, observando-se o que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3 Considerando a necessidade de se atender ao disposto na Resolução FNDE, quanto ao gasto mínimo com a Agricultura Familiar, os itens solicitados pela Secretaria de Educação poderão ser incluídos na Chamada Pública a ser realizada no mês de julho, sendo os mesmo adquiridos diretamente do Agricultor Familiar.

9.4 Sobre as Condições de participação e habilitação no processo licitatório, bem como condições de pagamento e vigência contratual: serão de acordo com o disposto no Edital e seus Anexos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Cordeiro - Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a legislação pertinente e sempre de acordo com o presente Termo de Referência.

Cordeiro, 20 Fevereiro de 2020.

Bruno Passos Badini
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador da ARP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – SEPARAÇÃO DOS ITENS POR SECRETARIAS PARTICIPANTES

	UNID	ADM	AGRIC	CULTURA	EDUCAÇÃO	MEIO AMBIENTE	TRÂNSITO	SAÚDE	SOCIAL	DEFESA CÍVIL	GABINETE	OBRA	TOTAL
ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ: De Primeira; Graúdo. Classificação: Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo: Colorido (Até 50% da casca amarelo- alaranjada), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,500Kg até 1,800Kg), Categoria I. Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	UNID	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100
ABACATE – de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
ABÓBORA MADURA - com aparência fresca, sem danificações físicas, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	40	50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ABÓBORA VERDE - TIPO "ABOBRINHA", com aparência fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	15
AIPIM BRANCO - de ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
ALFACE LISA - com aparência fresca, colhida ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, não podendo conter folhas "murchas". Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Tamanho médio.	PÉ	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	50	74
ALHO NACIONAL - com aparência fresca, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento. Os "dentes" devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG		0	0	0	0	0	10	30	0	0	40	80
ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM CAIXA DE 01 LITRO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. LEITE PARCIALMENTE DESNATADO. NÃO HÁ MODO DE PREPARO. FONTE DE VITAMINA DE CÁLCIO, FERRO E VITAMINA. VALIDADE MÍNIMA DE 06	LT	50	0	0	0	0	0	0	330	0	50	0	430



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.													
ACHOCOLATADO - EM PÓ - EMBALAGEM DE 800g - SOLÚVEL VALOR ENERGÉTICO: 390KCAL PARA CADA 100GR; PROTEÍNA 2,5G PARA CADA 100G DO PRODUTO. COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (TIPO NESCAU)	PCT	7	0	10	30	0	0	12	210	0	5	0	274
AÇÚCAR CRISTAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES DO PRODUTO, PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. pacote com 5 kg	PCT	360	2	10	30	0	0	130	200	3	10	20	765
ADOÇANTE 200 ML- SUCRALOSE DIETÉTICO LÍQUIDO. CONTÉM 100 ml; COM SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO. CADA GOTA CONTÉM 0,01 KCAL. NÃO CONTÉM GLUTÉN.	FRASCO	2	5	12	5	0	0	80	30	3	4	0	141
AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, INODORA, INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GALÕES PLÁSTICOS, LACRADOS POR CAPA PLÁSTICA PROTETORA, CONTENDO 20 (VINTE) LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3.029 DE 16/04/99, RDC 275/2005 E RDC 274/2005 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DEVENDO TRAZER NO RÓTULO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS, FONTE, DATA, LOCAL DE ENVASE E VALIDADE.	GL	500	15	48	160	12	0	0	50	0	0	0	785



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS. ACONDICIONADA EM GARRAFA DE PLÁSTICO CONTENDO 500 ml. APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	80	0	200	0	0	0	1600	2200	0	400	0	4480
AGUA MINERAL. NATURAL, SEM GÁS, AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS. ACONDICIONADA EM COPO DE PLÁSTICO CONTENDO 200 ml. APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	0	0	0	2880	0	0	0	2200	0	0	0	5080
APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO. PRODUTO CARNE SUÍNO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO. COM TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. NO MÁXIMO 2,5% DE PROTEINAS DE ORIGEM NAO CARNICA, 12% DE GORDURA E 5% DE CARBOIDRATOS. ISENTO DE SUJIDADES. SEPARADOS EM PORÇÕES. EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE DE PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	10	0	20	0	0	0	0	160	0	20	0	210
AMIDO DE MILHO -100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE. PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENO DE SUJIDADES.NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	6	15	0	0	0	21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARROZ BRANCO TIPO I AGULINHA. PACOTE CONTENDO 5 kg. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PC	5	0	0	10	0	0	10	30	0	0	132	187
ATUM SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL. LATA DE 170 g. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID	0	0	10	15	0	0	20	90	0	0	0	135
AZEITE 500 ml EXTRA VIRGEM. 100% PURO AZEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO. COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	0	0	10	2	0	0	10	25	0	0	10	57
AZEITONA VERDE, ÁGUA E SAL, COM CAROÇO. EMBALAGEM COM 500g. EM CONSERVA, PESO DRENADO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO), VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	VIDRO	10	0	10	5	0	0	20	60	0	0	10	115
BALAS MASTIGÁVEIS, Sabores variados de Frutas - Pacote de 600g, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BALA DE GOMA - Balinhas de goma açucaradas em cores sortidas, nos sabores laranja, limão, abacaxi, uva e morango. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40 e azul brilhante. Não contém glúten. Embalagem de 500g com aproximadamente 145 unidades, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
BALA DE GOMA TUBO - Balas Sortidas De Goma De Amido -Sabores Abacaxi, Laranja, Limão, Morango e Uva. Coloridas Artificialmente. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas. Caixa contendo 30 tubos, embalados individualmente, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CX	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% natural, com proteínas, fibras, sem colesterol e açúcar, embalagem com 500g, dizeres na rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informações dos ingredientes e composição nutricional. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
BACON DEFUMADO - embalagem contendo dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	7
BANANA D'ÁGUA - com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por penca, tendo aproximadamente 10/12 unidades (Penca com peso aproximado de 1 Kg). Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BANANA PRATA - com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por penca, tendo aproximadamente 10/12 unidades (Penca com peso aproximado de 1 Kg). Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	150
BATATA PALHA - pacote com 200g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem fechada a vácuo. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PC	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	40
BAUNILHA - ESSÊNCIA - essência de baunilha, embalagem contendo 30 ml, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	POTE	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
BATATA INGLESA lavada, com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	50	50	0	0	130	230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BATATA DOCE - com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
BETERRABA SEM RAMA - com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando Na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	UNID	20	0	20	60	0	0	0	530	120	50	0	800



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA. COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. TEXTURA CROCANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, RESISTENTE, DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE. COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PC	20	0	30	250	0	0	200	620	12	10	20	1162
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CHOCOLATE EM PÓ, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390 KCAL EM 100 GRAMAS DO PRODUTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.	PC	20	0	30	35	0	0	200	620	12	10	0	927
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390KCAL EM 100G DO PRODUTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.	PC	20	5	30	35	0	0	0	600	12	10	20	732



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390KCAL EM 100G DO PRODUTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.	PC	20	5	30	35	0	0	200	620	12	10	0	932
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE DE DUPLA FACE; COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PC	20	10	30	50	0	0	360	620	12	15	40	1157
BISNAGUINHA INTEGRAL DOCE PACOTE 300G, PESANDO 20 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO E TERMOSSOLDADO COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIM DE 30 DIAS	PC	0	0	0	70	0	0	0	0	0	25	0	95
BISNAGUINHA DOCE PACOTE 300G, PESANDO 20 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO E TERMOSSOLDADO COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA. CONTÉM GLÚTEM.	PC	20	10	30	0	0	0	0	500	12	0	0	572



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BOLO - MINIBOLO - Minibolo Gotas Chocolate. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 14 UNIDADES. OS BOLINHOS DEVEM VIR EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Embalagem contendo Identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	CX	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
BOLO REDONDO, PRONTO, COM FURO, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 300G.	UNID	20	0	20	90	0	0	48	600	12	50	0	840
BRÓCOLIS AMERICANO - com aparência fresca, firme e intacta, não podendo estar murcho, coloração verde escuro, uniforme e sem manchas, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, partes pútridas. Unidade de tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	MAÇO	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
BOMBOM - CAIXA - bombons de chocolate recheados (sortidos). Caixas com no mínimo 289 gramas, de boa qualidade, equivalente à Lacta/Nestlé. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	CX	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	200
BOMBOM - PACOTE - bombons de chocolate recheados COM CREME DE CASTANHA DE CAJÚ COM CASQUINHA DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. PACOTE COM 950 gramas, de boa qualidade, Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de	PC	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0	140



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

fabricação e validade. Validade mínima de 03(TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA													
CALDO DE CARNE, COMPOSTO DE SAL, AMIDO GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM CONTENDO 12 TABLETES, SEM SINAIS DE ROMPIMENTO OU VIOLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	CAIXA	0	0	0	0	0	0	6	12	0	0	0	18
CALDO DE GALINHA, COMPOSTO DE SAL, AMIDO GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM CONTENDO 12 TABLETES, SEM SINAIS DE ROMPIMENTO OU VIOLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	CAIXA	0	0	0	0	0	0	6	12	0	0	0	18
CANELA EM PAU - pacote com 10g - embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de fabricação.	PC	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12
CANELA EM PÓ - pacote com 30g - embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de fabricação.	POTE	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
CANJIQUELHA - EMBALAGEM DE 1KG, DE MILHO AMARELO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	60	68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARNE DE PEIXE - FILÉ DE PEIXE NACIONAL - Tipo File de Merluza, Cação ou Pescada. Limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem pele/espínhas, apresentando aparência firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem apropriada e resistente contendo peso líquido, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 40 (quarenta) dias, a contar da data de entrega.	KG	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	15
CARNE SUINA TIPO PERNIL, RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO – CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS À VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTE NAO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO.	KG	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	180	200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARNE BOVINA ACÉM MOÍDO, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONGELADO, A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. A CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTOS DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBOS, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.	KG	20	0	0	50	0	0	30	180	0	0	180	460
--	----	----	---	---	----	---	---	----	-----	---	---	-----	-----



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARNE BOVINA ACÉM PICADO EM CUBO, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso, não podendo ter aspecto amolecido e nem pegajoso e com presença de no máximo 10% de gordura. O produto deverá ser acondicionado congelado, a vácuo, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, a embalagem deverá conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Carne deverá ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, pelancas, sebo, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com data de validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega na Unidade.	KG	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	180	220
CARNE BOVINA MUSCULO TRASEIRO PICADO EM CUBOS, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso, não podendo ter aspecto amolecido e nem pegajoso e com presença de no máximo 10% de gordura. O produto deverá ser acondicionado congelado, a vácuo, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, a embalagem deverá conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Carne deverá ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, pelancas, sebo, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com data de validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega na Unidade.	KG	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARNE BOVINA FÍGADO TIPO VISCERAS CONGELADO, SEM EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORTADO EM ISCAS, EM PACOTES DE 2KG E 5KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DPOA.	KG	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA). SEM OSSO, CONGELADO (SENDO TOLERADA VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO) NÃO TEMPERADO. APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS NO SEU INTERIOR, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. A CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SÁDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTOS DE VESTÍGIOS DE CONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARITAS, SUJIDADES E LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	KG	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARNE DE FRANGO (PEITO DE FRANGO SEM OSSO). DEVE SER LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA; APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 40(QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	0	0	0	60	0	0	50	80	0	0	180	370
CARNE SECA Charque Bovino Dianteiro, sadio. Devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada; vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável; parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem apropriada transparente, resistente, a vácuo, contendo peso líquido, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 40 (quarenta) dias, a contar da data de entrega.	KG	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	15
CHÁ DE CAMOMILA EM SAQUINHOS. CAIXA DE 25G COM 25 SAQUINHOS. COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA CHAMOMILLA). SEM GLÚTEN.	CX	10	0	10	5	0	0	24	50	0	5	0	104
CHÁ DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS. CAIXA DE 50G COM 25 SAQUINHOS. COMPOSTO DE FUNCHO NACIONAL (FOENICULUM VULGARE), SEM GLÚTEN.	CX	10	0	10	5	0	0	24	50	0	5	0	104



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COCO RALADO 100g. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, UMIDADE MÁXIMA DE 4%. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO. NÃO CONTÉM GLUTÊM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PC	0	0	5	50	0	0	12	80	0	0	0	147
CEBOLA BRANCA - com aparência fresca, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	16	60	0	0	132	208
CENOURA com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	90	140
CHEIRO Verde com salsa e cebolinha. Qualidade adequada para consumo. Isento de partes pútridas, não poderão estar murchos. Molhos de aproximadamente 400g.	MO	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	40	120
CHOCOLATE - Wafer recheado com cobertura sabor chocolate - CAIXA com aproximadamente 20 unidades e peso: 126 g - Embalagem com identificação do produto,	CX	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.													
CHOCOLATE AO LEITE - chocolate preto ao leite em barra, de boa qualidade, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionada em embalagem atóxica de 1 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	BR	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
CHOCOLATE MEIO AMARGO - chocolate preto meio amargo em barra, de boa qualidade, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionada em embalagem atóxica de 1 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	BR	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
CHOCOLATE GRANULADO - confeito granulado, sabor chocolate preto. Embalagem individual de 80g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
COUVE FLOR – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	UNID	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COUVE MANTEIGA - fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	UNID	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	24
CHUCHU - com aparência fresca, ótima qualidade, compacto, firme e de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
CRAVO DA ÍNDIA - embalagem transparente contendo 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12
CREME DE CEBOLA - embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12
CREME DE LEITE UHT, CAIXA COM 200G; TETRA PACK; COM, NO MÁXIMO, 20% DE GORDURA; NÃO CONTÉM GLÚTEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	20	0	10	20	0	0	60	170	0	0	0	280



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CREME DE RICOTA POTE 250G. INGREDIENTES: RICOTA FRESCA (SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESTABILIZANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UNID	10	5	10	0	0	0	12	50	0	15	0	102
DOCE DE LEITE 800G PASTOSO, FABRICADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO. COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA NTA 56. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERÁ PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LIPÍDIO E 6% PROTEÍNA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE.	LATA	5	0	10	10	0	0	3	40	0	0	0	68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCE - PÉ DE MOÇA - Doce com pedaços de amendoim e coberto com açúcar cristal. Ingredientes: leite condensado, amendoim, açúcar, margarina e glucose. Não contém glúten. Pote ou caixa com peso aproximado de 1,1 KG, contendo 20 unidades, embalados individualmente. Caixa contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	CX	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
ERVILHA DESIDRATADA 500G. Acondicionada em embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
ERVILHA EM CONSERVA. PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS. OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	0	0	0	30	0	0	20	20	0	0	0	70
ESPINAFRE . com aparência fresca, colhido ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, não podendo conter folhas murchas. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderentem sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Tamanho do molho: "médio".	MO	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TOMATE. Embalagem de 850G. Com massa consistente, cheiro e sabor próprios. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	LATA	0	0	0	20	0	0	20	60	0	0	20	120
FARINHA DE ROSCA - Pão seco moído, com materiais adequados para as condições previstas para armazenamento, apresentar textura, cor, odor e características físicas/químicas compatíveis ao produto. EMBALAGEM CONTENDO 500G, com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12
FARINHA DE QUIBE TEMPERADA - Trigo para quibe - EMBALAGEM DE 250G - parte do grão do trigo que é quebrado e torrado, rico em fibras, vitaminas e minerais. Com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento. Com textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Acondicionada em embalagem contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	13
FARINHA - BASE DE MILHO. Embalagem de 500 g - para o preparo de mingau. Diversos sabores (Tipo Cremogema). Embalagem constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FARINHA DE ARROZ- EMBALAGEM 230GR. Farinha de arroz pré cozido, enriquecido com vitaminas, sabores variados (Tipo Mucilon). Embalagem constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12
FARINHA DE TRIGO. 100% PURA E DE EXCELENTE QUALIDADE. PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	0	0	0	20	0	0	28	150	0	0	0	198
FARINHA DE MANDIOCA CRUA. TIPO 1. GRUPO SECA. CLASSE FINA. ACIDEZ BAIXA. NÃO DEVE ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. NÃO CONTÉM GLUTÉM. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	0	0	10	0	0	10	15	0	0	20	55
FERMENTO BIOLÓGICO - FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM 125 GRAMAS - contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
FERMENTO EM PÓ. COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E	LT	0	0	0	5	0	0	6	30	0	0	0	41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 250GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.													
FEIJÃO PRETO TIPO 1. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Grãos de tamanhos e formas naturais, inteiros, maduros, limpos e secos. Acondicionado em embalagem contendo 01 kg, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	132	152
FUBÁ - Embalagem de 1KG. Produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	0	0	0	0	0	0	6	30	0	0	60	96
GELATINA EM PÓ DIETÉTICA - Gelatina diet - Especificação técnica: (12g) Pó para gelatina diet com 0% de açúcar. Sabores variados como: uva, morango, maracujá, abacaxi, framboesa, tuti-fruti, cereja e limão. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	120
GELATINA PÓ, COMUM, DIVERSOS SABORES. PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS DE ACORDO COM O SABOR. COM AUSÊNCIA	PC	0	0	10	30	0	0	500	900	0	0	0	1440



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE 45G, CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.													
GELATINA SEM SABOR - EMBALAGEM 24 GRAMAS - com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
GELÉIA FRUTA, 230g, DIVERSOS SABORES. SEM PEDAÇOS DE FRUTA. EMBALAGEM DE 230G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	LATA	0	5	10	30	0	0	54	50	0	15	0	164
GORDURA VEGETAL hidrogenada, pacote 500g, embalagem lacrada com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
GOIABADA EM BARRA. EMBALAGEM DE 1 KG, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, COM CONSISTÊNCIA FIRME PARA CORTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	0	0	5	10	0	0	0	80	0	0	0	95
HORTELÃ - folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MO	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INHAME - in natura, tenro (macio), graúdo, com aparência, fresca, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	40	52
IOGURTE NATURAL - EMBALAGEM 120 GRAMAS - contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	COPO	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
LARANJA PÊRA - De Primeira. Tamanho médio. Deverá ser fresca, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvida e madura. Não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs, não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.	KG	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	180
LIMÃO - 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa e livre de fungos. Tamanho médio, fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvido, a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em	KG	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

condições adequadas ao consumo mediano e imediato.													
LEITE UHT INTEGRAL ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL; CARBOIDRATOS 40G; PROTEÍNAS 30G; LÍPIDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DE VENCIMENTO, E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LITRO	0	0	20	80	0	0	712	1500	0	50	50	2412
LEITE CONDENSADO CAIXA 395gr, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	0	0	10	20	0	0	40	220	0	0	0	290
LEITE DE COCO 200 ml COM COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO RANÇOSO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GAR	0	0	5	15	0	0	12	70	0	0	0	102



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM 400 g - Sem adição de açúcar e soro, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados e em conformidade com a legislação vigente. Na informação nutricional o produto deverá conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Acondicionado em embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	0	0	10	0	0	0	0	40	0	0	0	50
LINGÜIÇA CALABRESA - defumada, resfriada, de 1ª linha, embalagem contendo dados do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 30 (trinta) dias na data da entrega.	KG	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	20	32
LINGÜIÇA TOSCANA - suína, resfriada, de 1ª linha, embalagem contendo dados do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 30 (trinta) dias na data da entrega.	KG	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	50	62
LOURO - FOLHAS DE LOURO - embalagem contendo 50 G, com dados do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8
MANGA ROSA -Tipo rosa, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	KG	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAMÃO FORMOSA - com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100
MARSHMALLOWS, pacote de 250g - produto aerado, produzido basicamente por uma mistura de gelatina, açúcar e glucose. Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, água, dextrose, gelificante gelatina, aromatizante, amido de milho, corantes artificiais - cores/formatos variadas. Não contém gluten. Embalagem com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
MELÃO - De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno, frestados, com identificação do peso.	KG	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	70
MAÇÃ NACIONAL de aparência fresca, tipo comum e com grau de maturação próprio para consumo imediato. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	10	0	0	0	16	230	0	0	0	256



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MELANCIA com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, com grau de maturação adequado para consumo imediato. Cada unidade com peso médio entre 6/7 Kg. Deverá ser indicado o peso de cada unidade (podendo ser através de Etiqueta colada no produto).	UNID	0	0	5	0	0	0	2	65	0	0	0	72
MACARRÃO TIPO GOELA. Embalagem de 500 g - massa com ovos. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12
MACARRÃO ESPAGUETE . Embalagem de 500GR massa de sêmola. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente, contendo os dados de Identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	16	12	0	0	88	116
MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Embalagem de 500 g - massa com ovos. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	PACOTE	0	0	0	0	0	0	16	12	0	0	0	28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAIONESE 500g. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	UNID	0	0	10	10	0	0	24	60	0	0	0	104
MANTEIGA - COM SAL- DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS. EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES. EMBALAGEM 200Gr.	POTE	10	5	10	30	0	0	300	110	12	15	90	582
MARGARINA CREMOSA -COM SAL- COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 500 GRAMAS	POTE	0	0	10	10	0	0	12	100	0	0	0	132



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MILHO BRANCO PARA CANJIÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PC	0	0	2	5	0	0	12	30	0	0	0	49
MILHO DE PIPOCA TIPO 1 - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - CLASSE AMARELA, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PC	0	0	10	10	0	0	24	150	0	0	0	194
MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 200GRAMAS. BASE DE MILHO/ÁGUA/SAL. SEM CONSERVANTES E ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	10	0	0	30	0	0	36	80	0	0	0	156
MORTADELA DEFUMADA, RESFRIADA, ISENTO DE SUJIDADES, SEPARADOS EM PORÇÕES, EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE DE PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	0	0	10	0	0	0	14	160	0	20	0	204



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MOLHO DE TOMATE - molho pronto tradicional de tomate peneirado e concentrado. Composição: tomate, cebola, sal, amido, óleo vegetal, salsa, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. EMBALAGEM COM 520G, com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SACHÊ	10	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	90
MORANGO - in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munido de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento. Embalagem plástica transparente - Peso aproximado 200g.	CX	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	50
ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900 ML - OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTANDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25°C, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	0	0	0	20	0	0	16	130	0	0	132	298
ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM 100 GRAMAS - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PC	0	0	0	5	0	0	0	40	0	0	0	45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OVO DE GALINHA. PRODUTO FRESCO, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO; TAMANHO UNIFORME E COR VERMELHA; COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS; CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES; SEM RACHADURAS; ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	DZ	0	0	0	20	0	0	12	100	0	0	40	172
PAÇOCA - doce de amendoim em forma quadrada - Ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Caixa com 50 unidades, embaladas individualmente, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CX	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0		10
PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS PASSAS, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA ALIMENTAR, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, CONSERVANTES ÁCIDO SÓRBICO E PROPIONATO DE CÁLCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL. QUANDO QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO. DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM	UNID	0	0	0	0	0	0	0	230	0	0	0	230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GLÚTEN. COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 400G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA. ALÉM DESSA EMBALAGEM PLÁSTICA, CADA PANETONE DEVERÁ VIR EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTRAR DA DATA DE ENTREGA.													
PÃO PARA CACHORRO QUENTE (TIPO HOT DOG). PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E “EMBATUMADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA” E DE CARAC. ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNID	200	0	600	800	0	0	882	10.000	0	0	0	12.482
PÃO DE FORMA, EMBALAGEM DE 500g TRADICIONAL, BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	PC	0	0	20	20	0	0	24	80	12	20	0	176
PÃO FRANCÊS COM PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E “EMBATUMADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA” E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNID	0	0	300	0	0	0	10900	2000	0	0	4000	17.200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PEPINO - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho, graúdo, sem traço de descoloração ou manchas. Isento de insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão; Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
PÊSSEGO EM CALDA - Lata de doce de pêssego em calda, com as seguintes descrições mínimas: lata com 450 gramas, pêssegos em metades, água, açúcar, xarope de glicose-frutose e acidulan, ácido cítrico, não contém glúten - Peso líquido de 830g, drenagem 450g. Embalagem contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	70
PERA Argentina. não ácida, com grau maturação adequada para consumo imediato (devem estar bem desenvolvidas e maduras, com aproximadamente 80 a 90% de maturação), aparência fresca, tipo comum. Sem danificações físicas, com casca íntegra, lisa, sem picadas de insetos. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	5	0	0	0	8	50	0	0	0	63
PIMENTA DO REINO- CONDIMENTO DE PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 30 G. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PC	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PIMENTÃO VERDE - casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
PIRULITO DE CORAÇÃO - sabor morango. Ingredientes: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E MONOESTEARATO DE GLICERILA, CORANTES: VERMELHO 40 (E129) E AZUL BRILHANTE (E133), AROMATIZANTE. Pacote com aproximadamente 600 g - 50 unidades. Embalagem contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
PONCÃ - com aparência fresca, casca íntegra. Cor, odor e sabor próprios. Com grau de maturação adequado para consumo imediato. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Tamanho e peso padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	60
POLVILHO DOCE - Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
PÓ DE CAFÉ - EMBALAGEM DE 1KG, TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, COM SELO DE PUREZA ABIC, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO. SABOR	KG	170	10	20	130	0	0	484	260	12	15	50	1151



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS). TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO). COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.													
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO	KG	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20
PÓ PARA VITAMINA a BASE DE CEREAIS E POLPA DE FRUTA (TIPO NESTON) - Embalagem de 240 g, constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12
QUEIJO RALADO - queijo parmesão ralado, não congelado, embalagem com 50g, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 40 (quarenta) dias a contar da data de entrega.	PC	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
QUEIJO MINAS, TIPO FRESCAL. ELABORADO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO A, COALHO E SAL. TEXTURA LEVEMENTE FIRME E BEM MACIA, COR BRANCA, SEM A PRESENÇA DE SORO EM SUA EMBALAGEM. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SEM REGISTRO DE IRREGULARIDADES JUNTO À ANVISA E CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. ISENTOS DE GLÚTEN E GORDURA TRANS.	KG	0	0	5	0	0	0	12	60	0	20	0	97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUEIJO MUSSARELA FATIADO RESFRIADO - CONSISTÊNCIA SEMI DURA, RÍGIDA; TEXTURA COMPACTA; COM ODOR E SABOR SUAVE; LEVEMENTE SALGADO. ISENTO DE SUJIDADES, SEPARADOS EM PORÇÕES, EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE EM PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	10	0	5	15	0	0	28	160	0	20	0	238
REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2 L. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO ALCÓOLICO. UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS...	UNID	20	0	100	120	0	0	220	800	0	70	0	1330
REQUEIJÃO CREMOSO - EMBALAGEM 250 GRAMAS-. ELABORADO COM LEITE DE VACA INTEGRAL, MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA REQUEIJÃO (PROTEÍNA DE LEITE E DE SORO DE LEITE), CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁCTEO, COAGULANTE, CLORETO DE CÁLCIO, EMULSIFICANTES (TETRAPIROFOSFATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E HEXAMETAFOFATO DE	COPO	10	3	20	35	0	0	182	130	12	20	0	412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÓDIO), CONSERVANTES E COALHO. TEXTURA CREMOSA, DE COR BRANCA. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SEM REGISTRO DE IRREGULARIDADES JUNTO À ANVISA E CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. ISENTO DE GLÚTEN E GORDURA TRANS.													
REPOLHO - com aparência frescas, ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme (folhas verdes), aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	40	55
SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA / SUÍNA COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	20	0	5	10	0	0	18	160	0	0	120	333



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - EMBALAGEM 01 LITRO. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO (BETA CAROTENO SINTÉTICO). COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAF A	10	0	0	0	0	0	0	330	0	0	20	360
SUCO CONCENTRADO DE CAJU. EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GRF	10	0	0	20	0	0	54	330	12	20	20	466
SUCO CONCENTRADO DE GOIABA- EMBALAGEM 01 LITRO. COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS,	GRF	10	0	0	20	0	0	54	330	12	20	0	446



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.													
SAL REFINADO EMBALAGEM 1 KG - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA	KG	2	0	0	5	0	0	6	40	0	0	10	63
SUCO CONCENTRADO DE LARANJA - EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ISENTOS DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GRF	10	0	20	20	0	0	54	300	0	20	0	424
SUCO CONCENTRADO DE UVA - EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ISENTOS DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO	GRF	10	0	20	20	0	0	0	330	0	20	0	400



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.													
TAPIOCA - goma de tapioca extraída da mandioca em flocos, formato granulado, embalagem com 500g contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12
TORRADA TRADICIONAL - FATIAS DE PÃO TORRADAS E EMBALADAS. EMBALAGEM CONTENDO 160G, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E MARCA DO PRODUTO.	PCT	0	0	25	90	0	0	36	400	0	40	0	591
TEMPERO - AMACIADOR DE CARNES - Ingredientes: sal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de palma, pimenta do reino, alecrim, cebola, alho, realçador de sabor de glutamato monossódico, antiemectante dióxido de silício, corante natural cúrcuma, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Embalagem com 120g, contendo identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	VD	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8
TOMATE - com aparência fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e com grau de maturação adequado para consumo imediato. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	30	70	0	0	00	100
QUIABO fresco, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades,	KG	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Tamanho e peso padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.													
UVA - variedade: Niagara. Grupo: Rosada; Sub Grupo: Uniforme (Constituído de cachos de uvas do mesmo grupo). Classe: 3 ou 250 (Maior ou igual a 250g e menor que 350g o peso do cacho); Categoria I. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos	KG	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	70
UVA PASSAS - preta, sem caroço, apresentando grau de maturação tal qual permita/suporte manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem contendo o peso solicitado, com data fabricação e validade do produto.	KG	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
VAGEM MANTEIGA - verde, com aparência fresca, sem danificações físicas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VINAGRE DE ÁLCOOL - EMBALAGEM 750 ML. ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GRF	0	0	0	5	0	0	6	15	0	0	10	36
--	-----	---	---	---	---	---	---	---	----	---	---	----	----



SETOR DE LICITAÇÃO
PROC. N° 1088/2019
FLS. _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2020

PROCESSO Nº. 1088/2019

PREGÃO nº 015/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR - MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
CARGO:
IDENTIDADE:
CPF:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: ()SIM - ()NÃO
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
CARGO:
IDENTIDADE:
CPF:

Aos ____ dias do mês de _____, do ano de _____, as partes acima identificadas, através de seus representantes com poderes legais para representá-las e assinar, têm entre si, justo e avençado, tendo como respaldo o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020**, registram-se os produtos a serem entregues pela empresa detentora da ata de registro de preços, visando futura e eventual Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches prontos e itens para preparação de lanches, que serão servidos em coffee breaks, coquetéis, reuniões e demais eventos realizados pelas diversas Secretarias Municipais, conforme



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital, mediante as cláusulas seguintes:

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo n.º **1088/2019**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1.2 Produtos Registrados

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

1.3 - Valor total: R\$ xxxxx, a ser distribuído entre os Órgãos Participantes da presente ARP, conforme quantidades estipuladas no Termo de Referência:

1.4 O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, sendo computadas neste período, as eventuais prorrogações.

1.5 - Para efeito desta Ata de Registro de preços, significam:

- I. **ÓRGÃO GERENCIADOR** – Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- II. **ÓRGÃO PARTICIPANTE** – Órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.
- III. **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** – Órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos da legislação referente ao registro de preço, faz adesão à Ata de Registro de Preços. O órgão não participante é também conhecido como “carona”.
- IV. **BENEFICIÁRIO DA ATA** – É a empresa vencedora do certame, a qual, após homologado o processo, é chamada para assinar a Ata de Registro – ARP, assumindo os compromissos e as condições nela prevista.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- V. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – acordo existente entre ORGÃO GERENCIADOR e BENEFICIÁRIO DA ATA, materializado e formalizado neste instrumento;
- VI. FISCALIZAÇÃO – servidor formalmente indicado pela autoridade competente, para acompanhar a entrega dos produtos, objeto deste contrato;
- VII. FORÇA MAIOR – evento fora do razoável controle do ORGÃO GERENCIADOR ou do BENEFICIÁRIO DA ATA, e que torne impraticável o desempenho das obrigações assumidas em razão do contrato, exclusive qualquer fato cuja ocorrência tenha sido determinada por ação ou omissão do ORGÃO GERENCIADOR ou da BENEFICIÁRIO DA ATA, citada de negligência, imperícia ou imprudência, e qualquer fato que razoavelmente pudesse Ter sido previsto antes da assinatura deste Contrato, e cujas consequências adversas pudessem ser evitadas ou minoradas em razão desta previsão;
- VIII. ORDEM DE SERVIÇO – documento emitido pelo ORGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO PARTICIPANTE OU ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de autoridade competente, autorizando o início da execução ou fornecimento;

2 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 O fornecimento dos itens solicitados deverá ser realizado nas datas, locais e horários definidos pela Secretaria ou Setor solicitante, que serão informados na Ordem de Serviço, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo II).

2.2 - A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 – DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.1 - Cumprir fielmente o estipulado neste Edital e seus anexos e na proposta de preços;

3.1.2 - Providenciar a execução do objeto, no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, no endereço indicados pela Prefeitura Municipal de Cordeiro;

3.1.3 - Substituir no imediatamente o item que for considerado defeituoso pela Prefeitura Municipal de Cordeiro;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 3.1.4 - Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;
- 3.1.5 - Responder pelos danos causado diretamente a Prefeitura Municipal de Cordeiro ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Prefeitura;
- 3.1.6 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Cordeiro;
- 3.1.7 - Dar ciência a Prefeitura Municipal de Cordeiro, imediatamente, por escrito, de toda e qualquer anormalidade que ocorrer, inclusive durante o prazo de garantia dos materiais;
- 3.1.8 - Arcar com todas as despesas trabalhistas, previdenciárias, judiciais, indenizações, seguros e outros de seus empregados e prepostos;
- 3.1.9 - Arcar com todas as despesas necessárias para entrega do objeto;
- 3.1.10 - Assumir inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade do objeto;
- 3.1.11 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;
- 3.1.12 - Manter todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, até o encerramento dos compromissos pactuados.
- 3.1.13 - A licitante vencedora obriga-se a entregar os objetos a que se refere esta licitação de acordo estritamente com as especificações descritas neste edital, sendo de sua inteira responsabilidade: a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações; todos os custos e despesas, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, impostos, materiais, equipamentos, serviços, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, seguros, lucro, entrega dos itens além de quaisquer outros aqui não elencados e se comprometendo a atender todas as características deste edital e seus anexos inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazos.
- 3.1.14 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- 3.1.15 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- 3.1.16 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- 3.1.17 - Fornecer os produtos conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

3.1.18 - Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.19 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representante ou prepostos, direto ou indiretamente, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.

3.1.20 - Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos produtos;

3.1.21 - Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;

3.1.22 - Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos produtos;

3.1.23 - Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.

3.1.24 - Substituir, imediatamente, às suas expensas, todo e qualquer produto julgado em desacordo com a especificação do Edital, em tempo hábil para sua utilização no dia programado, bem como repor aqueles faltantes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.25 - A Contratada deverá observar detalhadamente a descrição de cada item, visto que existem normas a serem seguidas sob fiscalização tanto desta Secretaria como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e União.

3.1.26 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

3.1.27 - A Contratada deverá dar total assistência às Secretarias, durante a vigência da Ata (tanto por E-mail e/ou por Telefone).

3.2 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.2.1 - Efetuar o pagamento à detentora da Ata de Registro de Preços, nos termos previstos neste edital, em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, de acordo com a regularidade da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contratada.

3.2.2 - Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da contratada.

3.2.3 - Observar para que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela detentora da Ata de Registro de Preços, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

3.2.4 - Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela detentora da Ata de Registro de Preços.

3.2.5 - Comunicar à detentora da Ata de Registro de Preços toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento.

3.2.6 - Propiciar as condições necessárias para a realização das entregas.

3.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela detentora da Ata de Registro de Preços.

3.2.8 - Designar servidor para fiscalizar o fornecimento.

3.2.9 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos.

3.2.10 - Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecimento.

3.2.11 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

3.2.12 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 6(seis) do Termo de Referência.

3.2.13 - Providenciar a inspeção do fornecimento dos produtos entregues pela Contratada.

3.2.14 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

3.2.15 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato;

3.2.16 - DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.16.1 Fazer consulta prévia ao Órgão Gerenciador da Ata quanto à existência de saldo do material a ser solicitado.

3.2.16.2 Fazer consulta prévia ao Chefe do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotação Orçamentária, para a efetiva aquisição do material.

3.2.16.3 Fazer consulta prévia à Secretaria de Fazenda quanto à existência de saldo financeiro, procedendo à reserva prévia, no valor do material a ser solicitado.

3.2.16.4 Encaminhar pedido de aquisição de material ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, acompanhado das Declarações com as informações citadas nos itens 3.2.16.1, 3.2.16.2 e 3.2.16.3, para a efetiva autorização de Processo de Compras.

3.2.16.5 Encaminhar a Ordem de Fornecimento aos detentores somente após o cumprimento do disposto acima.

3.2.16.6 Disponibilizar espaço físico estruturado para a entrega dos produtos adquiridos.

4 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. A execução do fornecimento e contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou servidores, formalmente designados, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado, juntamente com o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

4.2. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.4 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização, pelo servidor acima mencionado, sem o qual não será permitido nenhum pagamento.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Efetuada a entrega, conforme artigo 73 da lei nº 8.666, os mesmos serão recebidos:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pela secretaria solicitante, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e do Edital, da proposta, da nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

II. Definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações da solicitação.

5.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 O Contratante se reserva o direito de não receber os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

5.4 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo e conseqüente aceitação no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O aceite/aprovação do objeto pelo setor responsável não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas na RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO.

5.6 A eventual reprovação dos produtos, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

5.7 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

6. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária em prazo não superior a 30 (trinta) dias da emissão da Fatura ou Nota Fiscal. Sob nenhuma hipótese será acatada cobrança através de Boleto Bancário.

6.2 - O pagamento de cada fornecimento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Cordeiro em prazo não superior ao 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

mediante crédito em conta corrente da contratada.

6.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o devido será acrescido de 1% (um por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

6.4 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal do órgão requisitante da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

6.5 - Caso a Prefeitura Municipal de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

6.6 - A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do material especificado para cada item.

6.7 - As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome e endereço do órgão contratante.

6.8 - Havendo identificação na Nota Fiscal ou Fatura de cobrança indevida, o fato será informado à contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal dos produtos devidamente corrigida, sendo atestada pelo responsável designado pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

6.9 - A identificação de cobrança indevida na Nota Fiscal dos produtos, por parte da Prefeitura Municipal de Cordeiro, deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.

6.10 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.

7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O fornecedor classificado poderá ter sua Ata de Registro de Preços cancelada, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cordeiro;

7.2.3 - Quando o fornecedor:

- a) não aceitar diminuir o preço contratado, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) Deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, sem justificativa aceitável;

7.2.4 - Por razões de interesse públicos, devidamente motivados e justificados.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração.

8.2 - Automaticamente:

8.2.1 - Por decurso de prazo de vigência;

8.2.2 - Quando não restarem prestadores de serviço.

8.3 – Pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, quando caracterizado o interesse público.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não assinar o contrato, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do termo contratual, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMC,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e no caso de suspensão de licitar, o proponente deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.2 - O não cumprimento dos prazos dos eventos contratados ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do fornecimento.

9.3 - A aplicação da multa estabelecida no subitem anterior não impede que a Prefeitura Municipal de Cordeiro rescinda unilateralmente o fornecimento e/ou aplique as sanções previstas no subitem 9.4, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

9.4 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Cordeiro, poderá garantir a prévia defesa, rescindi-la e/ou, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades ou sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cordeiro, por um período não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto na alínea anterior.

9.5 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 9.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

9.6 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 9.4, somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do Prefeitura Municipal de Cordeiro e apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a contratada for notificada. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dá direito a qualquer contestação.

9.7 - A sanção estabelecida na alínea "d" do subitem 9.4, é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Cordeiro, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 05 (cinco) anos de sua aplicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.8 - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 9.4, poderão também ser aplicadas à contratada ou aos profissionais que, na execução do contrato:

- a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b. Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da licitação;
- c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.
- d. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e. Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- f. Apresentar documentação falsa;
- g. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- h. Não mantiver a proposta;
- i. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo;
- k. Fizer declaração falsa;
- l. Cometer fraude fiscal.

9.9 – A Prefeitura Municipal de Cordeiro formalizará comunicado à contratada sobre as advertências e multas aplicáveis, ficando assegurada a esta, a garantia de prévia defesa, a qual deverá ser apresentada a Prefeitura Municipal de Cordeiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação.

9.10 - Será de responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

9.11 - Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

cumprimento do contrato.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento de cada Secretaria Solicitante, quando da efetiva aquisição e/ou prestação dos serviços.

11 - DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.

12 – COMUNICAÇÕES:

12.1- As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de telegrama, carta registrada, ou fax, a um dos seguintes endereços, conforme o caso:

a) Prefeitura Municipal de Cordeiro
Avenida Presidente Vargas, nº42/54 – Centro – Cordeiro/RJ

b) Contratada

12.2- A comunicação será considerada efetivada a partir da data de seu recebimento, que deve ser confirmado pelo destinatário tão logo seja possível.

13 - DO FORO.

13.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante a Justiça Estadual – Foro da Comarca de Cordeiro.

13.2. E, por estarem acordados, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



SETOR DE LICITAÇÃO
PROC. N° 1088/2019
FLS. _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cordeiro, aos ____ dias de _____ de 20 ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FORNECEDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS n° XXX/2020

<razão social da empresa>, com sede na <endereço da empresa>, inscrita no CNPJ n° <CNPJ da empresa>, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) <nome do representante>, portador(a) da Carteira de Identidade n° <n° do RG e órgão expedidor> e do CPF n° <n° do CPF>, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

<local e data>

<representante legal>

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

Ref.: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº XXXX/2020

<razão social da empresa>, com sede na <endereço da empresa>, inscrita no CNPJ nº <CNPJ da empresa>, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) <nome do representante>, portador(a) da Carteira de Identidade nº <nº do RG e órgão expedidor> e do CPF nº <nº do CPF>, DECLARA, para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

<local e data>

<representante legal>

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
IDONEIDADE
(FORA DO ENVELOPE)**

Ref.: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº XXXX/2020

<razão social da empresa>, com sede na <endereço da empresa>, inscrita no CNPJ nº <cnj da empresa>, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) <nome do representante>, portador(a) da Carteira de Identidade nº <nº do RG e órgão expedidor> e do CPF nº <nº do cpf>, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Registro e Preços.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ()

<local e data>

<representante legal>

Observação:

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE
(FORA DO ENVELOPE)**

(nome/razão social) _____.
Inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) sr(a) _____,
portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF
nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2020 sob as sanções administrativas cabíveis e sob
as penas da lei, que fará uso do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar
Federal nº 123/06 e suas alterações, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do
artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e sendo considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar
Federal nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº
123, de 14/12/2006.

() Sociedade Cooperativa de Consumo que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita
bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, conforme estabelece o
art. 34 da Lei 11.488/07.

Cordeiro, _____ de _____ de _____.

(representante legal)



SETOR DE LICITAÇÃO
PROC. N° 1088/2019
FLS. _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

TERMO DE CREDENCIAMENTO (FORA DO ENVELOPE)

Pelo presente, credenciamos o(a) SR.(a) _____, portador(a) da cédula de Identidade sob o nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurado por este órgão público.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____ de _____ de _____

Nome do representante Legal da Empresa :

Assinatura _____

Carimbo do CNPJ